



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 710/2025

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, viemos, por meio deste, encaminhar cópia do Decreto nº 12.074 de 30 de dezembro de 2025, que "*Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano*", bem como, cópia do processo administrativo nº 10372/2025, para o devido conhecimento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a competência e iniciativa do Prefeito à fixação das tarifas do transporte do Município e que serviço de transporte público de passageiros é de caráter essencial, cuja prestação pressupõe serviço adequado observadas as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, habitualidade, universalidade, bom atendimento e modicidade de tarifas;

CONSIDERANDO a análise da pauta do COMUT – Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Santana do Livramento – RS, que acolheu e aprovou o reajuste tarifário necessário para garantir o equilíbrio financeiro das empresas, bem como, para garantir a continuidade da prestação de serviço, nas condições estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário foi concedido através do Decreto nº 11.568 de 03 de abril de 2025, com seus efeitos a contar de 03 de maio de 2025 e,

CONSIDERANDO a manifestação e conclusão UNÂNIME do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA que sugeriu ao Poder Executivo o reajuste das tarifas de transporte coletivo urbano do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais instrumentos legais, dentro dos critérios recomendados pelo Ministério dos Transportes, conclusão do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – COMUT, e, ainda, parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, fica reajustada a tarifa de transporte coletivo urbano do Município que passa a ser de R\$ 5,00 (cinco reais), a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O estudo tarifário, bem como os demais documentos que embasam o reajuste tarifário, estão à disposição dos usuários, interessados e comunidade em geral, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mediante requerimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.
Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração



Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº:	10372/2025	
Nº CONTROLE:	285647	CGM: 6427
TITULAR:	SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE PASSA	
CNPJ:	92913797000136	
ASSUNTO	PROVIDENCIAS	
LOGRADOURO:	SILVEIRA MARTINS, 1047	
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	NÃO INFORMADO	
DATA:	18/11/2025	
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	OTAVIO DOS SANTOS PEREIRA	

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6021 - DEPARTAMENTO DE SERVICO DE PESSOAL
OUTROS DADOS
PEDIDO PARA AUMENTAR AS TARIFAS DE ÔNIBUS

DOCUMENTOS

ASSINATURAS	ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS
TIT./REQ.: SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE	DATA: ____/____/____ NOME:
EMISSOR:	CPF/CI:



SINDICATO DAS EMPRESAS DOS TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CNPJ: 92.913.797/0001-36

Rua Silveira Martins, nº 512

CEP: 97573-508

(55) 3241-1470

Santana do Livramento, 17 de novembro de 2025.

Exma. Sra.

Na oportunidade de cordialmente cumprimentar-lhe, apresentamos o seguinte:

Como é de conhecimento público, nos últimos doze meses, houve o significativo aumento dos insumos, salários, óleo diesel e demais despesas necessárias para a manutenção da operação dos serviços de transporte coletivo no Município.

Não obstante isso, o Governo Federal, através da Lei 14.784/2023, iniciou o processo de reoneração gradual da folha de pagamento, (5% no ano de 2025, chegando a 20% em 2028).

Conforme se observa na planilha tarifária e documentos, ora anexos, o custo do sistema de transporte urbano, atualmente está em R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) já considerada a reoneração tarifária, que entra em vigor no próximo mês de janeiro.

Diante do exposto, requer sejam adotadas URGENTEMENTE, as medidas cabíveis, no intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, visando a continuidade da operação nos moldes atuais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILSON MOURA VAUCHER
Data: 18/11/2025 10:27:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilson Vaucher
Presidente

Exma. Sra.

ANA TAROUÇO

M.D. Prefeita Municipal

Rua Rivadavia Correa, 858 - Centro

Santana do Livramento - RS

www.stulivramento.com.br | stulivramento@gmail.com

facebook.com/stusantanadolivramento | Instagram: @stulivramento



SINDICATO DAS EMPRESAS DOS TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CNPJ: 92.913.797/0001-36

Rua Silveira Martins, nº 512

CEP: 97573-508

(55) 3241-1470

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CÁLCULO TARIFÁRIO

1-) Os dados operacionais (quilometragem e passageiros transportados), são aqueles constantes nos relatórios do sistema de bilhetagem eletrônica, relativos aos últimos doze meses de operação.

Cumpra-se destacar que devido a utilização simultânea dos sistemas de bilhetagem eletrônica (AUTOPASS e TRANSDATA), foi feita pela empresa operadora do sistema de GPS a consolidação das informações, conforme relatório anexo;

2-) Os preços dos insumos básicos (óleo diesel, pneus e recapagem), são aqueles constantes nas notas fiscais anexas, emitidas em favor das empresas operadoras;

3-) Os salários dos colaboradores do sistema, bem como o vale-alimentação, são aqueles constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada no mês de setembro, entre os sindicatos laboral e patronal, a qual anexamos;

4-) Os preços de chassi e carroceria dos ônibus, são aqueles constantes em notas fiscais recentes de empresas operadoras de outros municípios, visto que as atuais empresas operadoras, não tiveram condições econômicas de aquisição de veículos novos no último exercício;

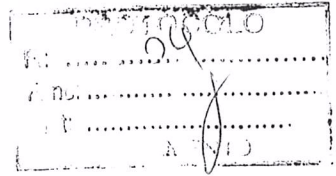
5-) Os demais índices, são aqueles previstos na norma regulamentadora da planilha de cálculo tarifário GEIPOT, forma adotada pelo município para determinação do preço final da tarifa.

RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	RS/v./mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
Combustível			2,950	56,2185	28,4792	28,0235
Lubrificantes			0,2396	4,4975	2,2783	2,2419
Rodagem			0,2124	3,9869	2,0197	1,9874
Peças e Acessórios			1,8804	35,2971	17,8808	17,5947
Custo Variável Total			5,3274	100,00	50,66	49,85
Depreciação	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Máq. Inst. e Equipamentos	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Remuneração	1,392,40	45,949,17	0,4590	8,85	4,36	4,30
Veículos	1,157,80	38,207,37	0,3817	7,36	3,63	3,57
Máq. Inst. e Equipamentos	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	234,60	7,741,80	0,0773	1,49	0,74	0,72
Despesas com Pessoal	16,326,35	473,464,19	4,7300	91,15	44,98	44,26
Operação	11,510,66	333,809,21	3,3348	64,27	31,71	31,20
Manutenção	1,726,60	50,071,38	0,5002	9,64	4,76	4,68
Administrativo	1,381,28	40,057,10	0,4002	7,71	3,81	3,74
Benefícios	1,342,29	38,926,50	0,3889	7,49	3,70	3,64
Remuneração Diretoria	365,52	10,600,00	0,1059	2,04	1,01	0,99
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Gerais	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Seguro Resp. Civil	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Custo Fixo Total	17,718,75	519,413,36	5,1890	100,00	49,34	48,55
Custo Total			10,5164		100,00	98,40
Custo Total c/Tributos			10,6874			1,60

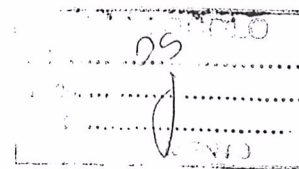
SISTEMA LIVRAMENTO
17/11/2025

Tarifa
R\$
5,3979





Relatório de Quilometragens Computadas Sistema SmartBus



Período: Novembro/2024 a Outubro/2025

Este documento apresenta as quilometragens computadas no sistema **SmartBus** no período compreendido entre **novembro de 2024** e **outubro de 2025**.

As informações aqui consolidadas foram coletadas automaticamente através do **sistema de geolocalização** instalado e configurado em cada veículo cadastrado no **sistema de bilhetagem Autopass**, garantindo precisão no mapeamento das rotas e no registro dos deslocamentos.

A seguir, estão listadas as quilometragens totais computadas por mês:

Mês	Quilometragem
nov/24	85.049,01
dez/24	94.983,80
jan/25	89.704,19
fev/25	95.544,40
mar/25	93.736,79
abr/25	97.268,06
mai/25	106.474,13
jun/25	103.803,62
jul/25	109.569,09
ago/25	109.903,20
set/25	107.085,89
out/25	108.059,01
Total	1.201.181,19

Observação: Os valores acima representam a quilometragem total percorrida por todos os veículos cadastrados no sistema durante cada mês do período especificado.

06

3 - FONSECA

Código Serviço: 1017

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 15:22:04
Data Final Serviço: 21/03/2025 16:07:00

Veículo: 73

Código Serviço: 1029

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 16:12:15
Data Final Serviço: 21/03/2025 20:25:45

Veículo: 73

Código Serviço: 1045

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 06:10:21
Data Final Serviço: 22/03/2025 10:31:44

Veículo: 73

Código Serviço: 1060

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 10:33:17
Data Final Serviço: 22/03/2025 14:01:11

Página 1 de 27

Resumo de Utilização de Veículo

3 - FONSECA

Veículo: 91

Código Serviço: 980

Motorista: 0 27.01.00000131-4
Cobrador: 0 27.01.00000139-7

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 10:32:38

Data Final Serviço: 21/03/2025 14:02:21

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
ESTUDANTE	4	6,80
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	139	0,00
Total do Cobrador:	144	8,95
Total do Motorista:	144	8,95
Total do Serviço:	144	8,95
Total do Veículo 91:	2508	152,20

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 91			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	2	4,3	0	0
CIDADÃO	12	51	0	0
ESTUDANTE	32	54,4	0	0
SENIOR	3	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	2449	0	0	0
VT	10	42,5	0	0
Total	2508	152,2	0	0

Total da Operadora FONSECA:

10779

1.051,60

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	6	12,9	0	0
CIDADÃO	97	412,25	0	0
ESTUDANTE	176	299,2	0	0
FUNCIONAL	4	0	0	0
SENIOR	22	0	0	0
SENIOR 60	1	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	10396	0	0	0
VT	77	327,25	0	0
Total	10779	1051,6	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	16/03/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/04/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 1022

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 15:34:24
Data Final Serviço: 21/03/2025 19:36:20

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	4	17,00
ESTUDANTE	1	1,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	142	0,00
Total do Cobrador:	148	20,85
Total do Motorista:	148	20,85
Total do Serviço:	148	20,85

Veículo: 22

Código Serviço: 1051

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 06:44:47
Data Final Serviço: 22/03/2025 09:13:21

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,30
CIDADÃO	6	25,50
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	132	0,00
Total do Cobrador:	140	29,80
Total do Motorista:	140	29,80
Total do Serviço:	140	29,80

Veículo: 22

Código Serviço: 1058

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 09:13:42
Data Final Serviço: 22/03/2025 10:33:58

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	22	0,00
Total do Cobrador:	22	0,00
Total do Motorista:	22	0,00
Total do Serviço:	22	0,00

Veículo: 22

Código Serviço: 1061

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 10:34:18
Data Final Serviço: 22/03/2025 12:34:54

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,25
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	22	0,00
Total do Cobrador:	23	4,25

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

Total do Veículo 85:

7133

721,35

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 85			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	5	10,75	0	0
CIDADÃO	59	250,75	0	0
ESTUDANTE	238	404,6	0	0
FUNCIONAL	5	0	0	0
SENIOR	3	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	6810	0	0	0
VT	13	55,25	0	0
Total	7133	721,35	0	0

Total da Operadora SOSAL:

58714

4.621,95

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	71	152,65	0	0
CIDADÃO	502	2133,5	0	0
ESPECIAL	2	0	0	0
ESTUDANTE	1014	1723,8	0	0
FUNCIONAL	31	0	0	0
SENIOR	37	0	0	0
SENIOR 60	3	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	56910	0	0	0
VT	144	612	0	0
Total	58714	4621,95	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	16/03/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/04/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 1033

Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000059-7

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 17:16:40

Data Final Serviço: 21/03/2025 20:00:23

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	65	0,00
Total do Cobrador:	65	0,00
Total do Motorista:	65	0,00
Total do Serviço:	65	0,00

Veículo: 8

Código Serviço: 1039

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000111-6

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 05:16:14

Data Final Serviço: 22/03/2025 10:58:22

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,25
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	154	0,00
Total do Cobrador:	155	4,25
Total do Motorista:	155	4,25
Total do Serviço:	155	4,25

Veículo: 8

Código Serviço: 1063

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000121-5

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 10:59:42

Data Final Serviço: 22/03/2025 12:57:09

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	35	0,00
Total do Cobrador:	35	0,00
Total do Motorista:	35	0,00
Total do Serviço:	35	0,00

Veículo: 8

Código Serviço: 1072

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000111-6

Data Inicial Serviço: 22/03/2025 12:58:05

Data Final Serviço: 22/03/2025 14:58:06

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,25
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	39	0,00
Total do Cobrador:	40	4,25
Total do Motorista:	40	4,25
Total do Serviço:	40	4,25

Resumo de Utilização de Veículo

5 - TOMAZ

Veículo: 36

Código Serviço: 998

Motorista: 0 27.01.00000112-4
Cobrador: 0 27.01.00000124-9

Data Inicial Serviço: 21/03/2025 13:59:26

Data Final Serviço: 21/03/2025 15:52:57

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	95	0,00
Total do Cobrador:	95	0,00
Total do Motorista:	95	0,00
Total do Serviço:	95	0,00
Total do Veículo 36:	9086	880,25

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 36			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	3	6,45	0	0
CIDADÃO	120	510	0	0
ESPECIAL	3	0	0	0
ESTUDANTE	109	185,3	0	0
FUNCIONAL	4	0	0	0
SENIOR	6	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	8799	0	0	0
VT	42	178,5	0	0
Total	9086	880,25	0	0

Total da Operadora TOMAZ:

35294

3.219,10

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	40	86	0	0
CIDADÃO	352	1496	0	0
ESPECIAL	7	0	0	0
ESTUDANTE	508	863,6	0	0
FUNCIONAL	7	0	0	0
SENIOR	36	0	0	0
SENIOR 60	2	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	34160	0	0	0
VT	182	773,5	0	0
Total	35294	3219,1	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	16/03/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/04/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 1001

Motorista: 0 27.01.00000103-3 Data Inicial Serviço: 21/03/2025 14:06:52
Cobrador: 0 27.01.00000090-2 Data Final Serviço: 21/03/2025 21:09:54

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	5	21,25
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	469	0,00
Total do Cobrador:	475	21,25
Total do Motorista:	475	21,25
Total do Serviço:	475	21,25

Veículo: 86

Código Serviço: 1043

Motorista: 0 27.01.00000159-5 Data Inicial Serviço: 22/03/2025 06:04:19
Cobrador: 0 27.01.00000092-8 Data Final Serviço: 22/03/2025 13:03:54

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	8,50
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	172	0,00
Total do Cobrador:	174	8,50
Total do Motorista:	174	8,50
Total do Serviço:	174	8,50

Veículo: 86

Código Serviço: 1074

Motorista: 0 27.01.00000085-2 Data Inicial Serviço: 22/03/2025 13:05:27
Cobrador: 0 27.01.00000101-7 Data Final Serviço: 22/03/2025 21:05:03

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	8,50
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	129	0,00
Total do Cobrador:	131	8,50
Total do Motorista:	131	8,50
Total do Serviço:	131	8,50

Veículo: 86

Código Serviço: 1095

Motorista: 0 27.01.00000159-5 Data Inicial Serviço: 23/03/2025 06:22:05
Cobrador: 0 27.01.00000092-8 Data Final Serviço: 23/03/2025 09:24:14

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	78	0,00
Total do Cobrador:	78	0,00
Total do Motorista:	78	0,00
Total do Serviço:	78	0,00

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/04/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/05/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 1596

Motorista: 0 27.01.00000085-2
Cobrador: 0 27.01.00000163-7

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 05:41:43

Data Final Serviço: 01/04/2025 13:55:27

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	8	34,00
ESTUDANTE	11	18,70
SENIOR	4	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	333	0,00
VT	5	21,25
Total do Cobrador:	362	76,10
Total do Motorista:	362	76,10
Total do Serviço:	362	76,10

Veículo: 86

Código Serviço: 1642

Motorista: 0 27.01.00000189-2
Cobrador: 0 27.01.00000093-6

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 13:57:35

Data Final Serviço: 01/04/2025 22:35:20

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	4	17,00
ESTUDANTE	1	1,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	224	0,00
VT	1	4,25
Total do Cobrador:	231	25,10
Total do Motorista:	231	25,10
Total do Serviço:	231	25,10

Veículo: 86

Código Serviço: 1670

Motorista: 0 27.01.00000085-2
Cobrador: 0 27.01.00000090-2

Data Inicial Serviço: 02/04/2025 05:57:05

Data Final Serviço: 02/04/2025 11:16:14

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	17,00
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	3	5,10
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	135	0,00
VT	4	17,00
Total do Cobrador:	148	39,10
Total do Motorista:	148	39,10
Total do Serviço:	148	39,10

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

Total da Operadora VAUCHER:

39871

2.705,70

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	23	49,45	0	0
CIDADÃO	362	1538,5	0	0
ESPECIAL	3	0	0	0
ESTUDANTE	335	569,5	0	0
FUNCIONAL	5	0	0	0
SENIOR	46	0	0	0
SENIOR 60	1	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	38967	0	0	0
VT	129	548,25	0	0
Total	39871	2705,7	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

Total da Operadora VAUCHER:

75325

27.865,60

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	393	844,949999999999	0	0
BOTOEIRA PAGANTE	1	4,25	0	0
CIDADÃO	2702	11483,5	0	0
ESPECIAL	48	0	0	0
ESPECIAL C/AC	33	0	0	0
ESTUDANTE	1827	3105,9	0	0
FUNCIONAL	5	0	0	0
SENIOR	321	0	0	0
SENIOR 60	20	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	67051	0	0	0
VT	2924	12427	0	0
Total	75325	27865,6	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/04/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/05/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 1595

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000110-8

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 05:19:18

Data Final Serviço: 01/04/2025 09:55:54

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	12,75
ESTUDANTE	6	10,20
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	185	0,00
Total do Cobrador:	194	22,95
Total do Motorista:	194	22,95
Total do Serviço:	194	22,95

Veículo: 8

Código Serviço: 1622

Motorista: 0 27.01.00000148-8
Cobrador: 0 27.01.00000149-6

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 10:37:34

Data Final Serviço: 01/04/2025 10:38:39

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	2	0,00
Total do Cobrador:	2	0,00
Total do Motorista:	2	0,00
Total do Serviço:	2	0,00

Veículo: 8

Código Serviço: 1630

Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000109-0

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 11:25:50

Data Final Serviço: 01/04/2025 13:55:52

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	1	4,25
ESTUDANTE	1	1,70
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	47	0,00
VT	6	25,50
Total do Cobrador:	58	33,60
Total do Motorista:	58	33,60
Total do Serviço:	58	33,60

Veículo: 8

Código Serviço: 1661

Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000109-0

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 17:07:12

Data Final Serviço: 01/04/2025 18:55:13

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
ESPECIAL	1	0,00

Resumo de Utilização de Veículo

5 - TOMAZ

Total da Operadora TOMAZ:

68913

31.097,60

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	337	724,549999999998	0	0
CIDADÃO	2744	11662	0	0
ESPECIAL	51	0	0	0
ESPECIAL C/AC	37	0	0	0
ESTUDANTE	3069	5217,299999999999	0	0
FUNCIONAL	1	0	0	0
SENIOR	281	0	0	0
SENIOR 60	5	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANS DATA	59213	0	0	0
VT	3175	13493,75	0	0
Total	68913	31097,6	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/04/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/05/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 1606

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 06:41:58
Data Final Serviço: 01/04/2025 08:51:45

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	7	29,75
ESTUDANTE	8	13,60
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	186	0,00
VT	1	4,25
Total do Cobrador:	203	49,75
Total do Motorista:	203	49,75
Total do Serviço:	203	49,75

Veículo: 22

Código Serviço: 1618

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 08:52:09
Data Final Serviço: 01/04/2025 11:35:43

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
ESTUDANTE	1	1,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	67	0,00
Total do Cobrador:	68	1,70
Total do Motorista:	68	1,70
Total do Serviço:	68	1,70

Veículo: 22

Código Serviço: 1632

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 11:36:00
Data Final Serviço: 01/04/2025 14:02:43

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,25
ESTUDANTE	1	1,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	101	0,00
Total do Cobrador:	103	5,95
Total do Motorista:	103	5,95
Total do Serviço:	103	5,95

Veículo: 22

Código Serviço: 1652

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000081-1

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 15:29:01
Data Final Serviço: 01/04/2025 19:33:41

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	5	21,25

Resumo de Utilização de Veículo

DISC 10-01
F. 10-01
F. 10-01
F. 10-01
F. 10-01

4 - SOSAL

Total do Veículo 85:

13114

6.525,70

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 85			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	61	131,15	0	0
CIDADÃO	395	1678,75	0	0
ESPECIAL	8	0	0	0
ESPECIAL C/AC	2	0	0	0
ESTUDANTE	1119	1902,3	0	0
FUNCIONAL	7	0	0	0
SENIOR	47	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	10813	0	0	0
VT	662	2813,5	0	0
Total	13114	6525,7	0	0

Total da Operadora SOSAL:

109507

51.202,85

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	651	1399,65	0	0
CIDADÃO	4154	17654,5	0	0
ESPECIAL	61	0	0	0
ESPECIAL C/AC	11	0	0	0
ESTUDANTE	5741	9759,7	0	0
FUNCIONAL	62	0	0	0
SENIOR	372	0	0	0
SENIOR 60	35	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	93152	0	0	0
VT	5268	22389	0	0
Total	109507	51202,85	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/04/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/05/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 1602

Motorista: 0 27.01.00000134-8
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 06:20:52
Data Final Serviço: 01/04/2025 09:21:17

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	12,75
ESTUDANTE	6	10,20
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	100	0,00
Total do Cobrador:	110	22,95
Total do Motorista:	110	22,95
Total do Serviço:	110	22,95

Veículo: 73

Código Serviço: 1631

Motorista: 0 27.01.00000134-8
Cobrador: 0 27.01.00000139-7

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 11:26:24
Data Final Serviço: 01/04/2025 14:28:22

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
ESTUDANTE	3	5,10
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	93	0,00
Total do Cobrador:	97	5,10
Total do Motorista:	97	5,10
Total do Serviço:	97	5,10

Veículo: 73

Código Serviço: 1658

Motorista: 0 27.01.00000137-1
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 01/04/2025 16:17:39
Data Final Serviço: 01/04/2025 18:50:59

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,25
ESTUDANTE	4	6,80
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	83	0,00
VT	1	4,25
Total do Cobrador:	89	15,30
Total do Motorista:	89	15,30
Total do Serviço:	89	15,30

Veículo: 73

Código Serviço: 1677

Motorista: 0 27.01.00000134-8
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 02/04/2025 06:30:04
Data Final Serviço: 02/04/2025 09:17:29

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	17,00

Resumo de Utilização de Veículo

3 - FONSECA

Total do Veículo 91:

6609

2.935,00

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 91			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	32	68,8	0	0
CIDADÃO	297	1262,25	0	0
ESPECIAL	2	0	0	0
ESTUDANTE	281	477,7	0	0
FUNCIONAL	6	0	0	0
SENIOR	30	0	0	0
SENIOR 60	5	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	5691	0	0	0
VT	265	1126,25	0	0
Total	6609	2935	0	0

Total da Operadora FONSECA:

19960

8.876,75

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	93	199,95	0	0
CIDADÃO	925	3931,25	0	0
ESPECIAL	3	0	0	0
ESPECIAL C/AC	8	0	0	0
ESTUDANTE	819	1392,3	0	0
FUNCIONAL	15	0	0	0
SENIOR	86	0	0	0
SENIOR 60	14	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	17208	0	0	0
VT	789	3353,25	0	0
Total	19960	8876,75	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/05/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/06/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 3297

Motorista: 0 27.01.00000134-8 Data Inicial Serviço: 02/05/2025 06:11:19
Cobrador: 0 27.01.00000135-5 Data Final Serviço: 02/05/2025 09:23:12

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	17,00
ESTUDANTE	1	1,70
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	73	0,00
VT	9	38,25
Total do Cobrador:	89	56,95
Total do Motorista:	89	56,95
Total do Serviço:	89	56,95

Veículo: 73

Código Serviço: 3308

Motorista: 0 27.01.00000134-8 Data Inicial Serviço: 02/05/2025 11:07:56
Cobrador: 0 27.01.00000133-0 Data Final Serviço: 02/05/2025 14:19:37

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,15
CIDADÃO	4	17,00
ESTUDANTE	3	5,10
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	54	0,00
VT	4	17,00
Total do Cobrador:	67	41,25
Total do Motorista:	67	41,25
Total do Serviço:	67	41,25

Veículo: 73

Código Serviço: 3314

Motorista: 0 27.01.00000130-6 Data Inicial Serviço: 02/05/2025 15:21:01
Cobrador: 0 27.01.00000135-5 Data Final Serviço: 02/05/2025 16:08:15

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	17,00
ESTUDANTE	1	1,70
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	62	0,00
VT	2	8,50
Total do Cobrador:	70	27,20
Total do Motorista:	70	27,20
Total do Serviço:	70	27,20

Resumo de Utilização de Veículo

PROTÓCOLO 23
Ft:
Fnc:
t:
24.949,00

3 - FONSECA

Total da Operadora FONSECA:

19707

24.949,00

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	176	420,4	0	0
CIDADÃO	1449	6858,75	0	0
ESPECIAL	14	0	0	0
ESPECIAL C/AC	57	0	0	0
ESTUDANTE	1075	2239,6	0	0
FUNCIONAL	10	0	0	0
SENIOR	94	0	0	0
SENIOR 60	15	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	13562	0	0	0
VT	3255	15430,25	0	0
Total	19707	24949	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/05/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/06/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 3331

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 07:08:35

Data Final Serviço: 02/05/2025 09:29:37

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	6,45
CIDADÃO	18	76,50
ESTUDANTE	2	3,40
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	108	0,00
VT	19	80,75
Total do Cobrador:	151	167,10
Total do Motorista:	151	167,10
Total do Serviço:	151	167,10

Veículo: 22

Código Serviço: 3338

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 09:30:01

Data Final Serviço: 02/05/2025 11:34:38

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	8,50
ESTUDANTE	2	3,40
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	55	0,00
VT	5	21,25
Total do Cobrador:	66	33,15
Total do Motorista:	66	33,15
Total do Serviço:	66	33,15

Veículo: 22

Código Serviço: 3346

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 11:35:00

Data Final Serviço: 02/05/2025 13:57:01

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	6	25,50
ESTUDANTE	1	1,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	81	0,00
VT	14	59,50
Total do Cobrador:	102	86,70
Total do Motorista:	102	86,70
Total do Serviço:	102	86,70

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

Total da Operadora SOSAL:

108730

142.115,30

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	4	0	0	0
APOSENTADO	1018	2433,950000000001	0	0
CIDADÃO	6494	30726,5	0	0
ESPECIAL	173	0	0	0
ESPECIAL C/AC	210	0	0	0
ESTUDANTE	7562	15515,85	0	0
FUNCIONAL	94	0	0	0
SENIOR	738	0	0	0
SENIOR 60	119	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	72598	0	0	0
VT	19720	93439	0	0
Total	108730	142115,3	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/05/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/06/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 3301

Motorista: 0 27.01.00000127-2
Cobrador: 0 27.01.00000124-9

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 09:25:55

Data Final Serviço: 02/05/2025 11:02:59

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	17,00
ESPECIAL	2	0,00
ESTUDANTE	1	1,70
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	78	0,00
VT	6	25,50
Total do Cobrador:	92	44,20
Total do Motorista:	92	44,20
Total do Serviço:	92	44,20

Veículo: 8

Código Serviço: 3435

Motorista: 0 27.01.00000127-2
Cobrador: 0 27.01.00000124-9

Data Inicial Serviço: 03/05/2025 10:33:10

Data Final Serviço: 03/05/2025 11:01:17

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,75
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	23	0,00
VT	4	19,00
Total do Cobrador:	28	23,75
Total do Motorista:	28	23,75
Total do Serviço:	28	23,75

Veículo: 8

Código Serviço: 3438

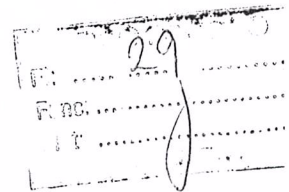
Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000120-7

Data Inicial Serviço: 03/05/2025 11:03:20

Data Final Serviço: 03/05/2025 12:57:27

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	1	1,90
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	66	0,00
VT	8	38,00
Total do Cobrador:	78	54,15
Total do Motorista:	78	54,15
Total do Serviço:	78	54,15

Resumo de Utilização de Veículo



5 - TOMAZ

Total da Operadora TOMAZ:

68008

83.656,10

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	3	0	0	0
APOSENTADO	610	1458,75	0	0
CIDADÃO	3972	18800,5	0	0
ESPECIAL	191	0	0	0
ESPECIAL C/AC	142	0	0	0
ESTUDANTE	3861	8161,1	0	0
FUNCIONAL	4	0	0	0
SENIOR	547	0	0	0
SENIOR 60	39	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	46982	0	0	0
VT	11657	55235,75	0	0
Total	68008	83656,1	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

30/05/2025
Folha: 1
Fim: 1

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/05/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/06/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 3341

Motorista: 0 27.01.00000088-6
Cobrador: 0 27.01.00000151-2

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 06:00:27
Data Final Serviço: 02/05/2025 13:11:03

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	6,45
CIDADÃO	18	76,50
ESPECIAL C/AC	1	0,00
ESTUDANTE	2	3,40
SENIOR	1	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	290	0,00
VT	15	63,75
Total do Cobrador:	331	150,10
Total do Motorista:	331	150,10
Total do Serviço:	331	150,10

Veículo: 86

Código Serviço: 3371

Motorista: 0 27.01.00000159-5
Cobrador: 0 27.01.00000100-9

Data Inicial Serviço: 02/05/2025 13:15:48
Data Final Serviço: 02/05/2025 20:12:13

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	4	8,60
CIDADÃO	17	72,25
ESTUDANTE	3	5,10
SENIOR	4	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	237	0,00
VT	23	97,75
Total do Cobrador:	289	183,70
Total do Motorista:	289	183,70
Total do Serviço:	289	183,70

Veículo: 86

Código Serviço: 3421

Motorista: 0 27.01.00000088-6
Cobrador: 0 27.01.00000151-2

Data Inicial Serviço: 03/05/2025 06:23:52
Data Final Serviço: 03/05/2025 12:19:15

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	14	66,50
ESPECIAL	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	162	0,00
VT	23	109,25
Total do Cobrador:	201	178,15
Total do Motorista:	201	178,15
Total do Serviço:	201	178,15

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

PROTÓCOLO
R:
R. NO:
R. T:

Total da Operadora VAUCHER:

75086

85.060,25

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	3	0	0	0
APOSENTADO	666	1590,65	0	0
CIDADÃO	3965	18759,75	0	0
ESPECIAL	198	0	0	0
ESPECIAL C/AC	245	0	0	0
ESTUDANTE	2415	5217,85	0	0
FUNCIONAL	20	0	0	0
SENIOR	688	0	0	0
SENIOR 60	39	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	54295	0	0	0
VT	12552	59492	0	0
Total	75086	85060,25	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/06/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/07/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 5211

Motorista: 0 27.01.00000186-8
Cobrador: 0 27.01.00000162-9

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 06:25:28
Data Final Serviço: 02/06/2025 13:54:33

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	9	21,60
CIDADÃO	22	104,50
ESPECIAL	3	0,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	40	78,85
SENIOR	7	0,00
SENIOR 60	3	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	308	0,00
VT	78	370,50
Total do Cobrador:	472	575,45
Total do Motorista:	472	575,45
Total do Serviço:	472	575,45

Veículo: 86

Código Serviço: 5258

Motorista: 0 27.01.00000186-8
Cobrador: 0 27.01.00000090-2

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 15:14:56
Data Final Serviço: 02/06/2025 19:00:01

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	7,20
CIDADÃO	16	76,00
ESPECIAL	1	0,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	15	31,35
SENIOR	4	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	279	0,00
VT	55	261,25
Total do Cobrador:	375	375,80
Total do Motorista:	375	375,80
Total do Serviço:	375	375,80

Veículo: 86

Código Serviço: 5275

Motorista: 0 27.01.00000103-3
Cobrador: 0 27.01.00000090-2

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 19:02:51
Data Final Serviço: 02/06/2025 21:11:47

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	19,00
ESTUDANTE	3	11,40
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	27	0,00
VT	13	61,75
Total do Cobrador:	48	92,15

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

Total da Operadora VAUCHER:

84634

102.973,90

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	11	0	0	0
APOSENTADO	782	1876,8	0	0
CIDADÃO	4387	20838,25	0	0
ESPECIAL	341	0	0	0
ESPECIAL C/AC	495	0	0	0
ESTUDANTE	2921	6695,6	0	0
FUNCIONAL	19	0	0	0
SENIOR	900	0	0	0
SENIOR 60	176	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	59115	0	0	0
VT	15487	73563,25	0	0
Total	84634	102973,9	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/06/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/07/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 5307

Motorista: 0 27.01.00000174-4 Data Inicial Serviço: 03/06/2025 10:31:48
Cobrador: 0 27.01.00000115-7 Data Final Serviço: 03/06/2025 11:55:00

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
ESTUDANTE	1	4,75
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	35	0,00
VT	5	23,75
Total do Cobrador:	43	28,50
Total do Motorista:	43	28,50
Total do Serviço:	43	28,50

Veículo: 8

Código Serviço: 5317

Motorista: 0 27.01.00000174-4 Data Inicial Serviço: 03/06/2025 11:55:25
Cobrador: 0 27.01.00000115-7 Data Final Serviço: 03/06/2025 12:56:52

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	2	3,80
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	18	0,00
VT	11	52,25
Total do Cobrador:	34	70,30
Total do Motorista:	34	70,30
Total do Serviço:	34	70,30

Veículo: 8

Código Serviço: 5322

Motorista: 0 27.01.00000174-4 Data Inicial Serviço: 03/06/2025 12:57:17
Cobrador: 0 27.01.00000115-7 Data Final Serviço: 03/06/2025 14:28:36

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	9,50
ESTUDANTE	8	15,20
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	50	0,00
VT	12	57,00
Total do Cobrador:	73	81,70
Total do Motorista:	73	81,70
Total do Serviço:	73	81,70

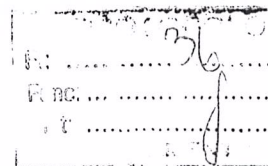
35

Total da Operadora TOMAZ:

76761

98.796,60

Resumo de Utilização de Veículo



FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/06/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/07/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 5217

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 07:07:06

Data Final Serviço: 02/06/2025 08:54:06

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	19	90,25
ESTUDANTE	12	22,80
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	126	0,00
VT	39	185,25
Total do Cobrador:	199	303,10
Total do Motorista:	199	303,10
Total do Serviço:	199	303,10

Veículo: 22

Código Serviço: 5219

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 08:54:31

Data Final Serviço: 02/06/2025 11:36:04

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,75
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	55	0,00
VT	2	9,50
Total do Cobrador:	58	14,25
Total do Motorista:	58	14,25
Total do Serviço:	58	14,25

Veículo: 22

Código Serviço: 5232

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 11:36:25

Data Final Serviço: 02/06/2025 13:46:53

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	4	9,60
CIDADÃO	8	38,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	3	8,55
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	86	0,00
VT	22	104,50
Total do Cobrador:	126	160,65
Total do Motorista:	126	160,65
Total do Serviço:	126	160,65

Resumo de Utilização de Veículo

PROTÓCOLO
 Nº:
 Func:
 Data:
 Ass:

4 - SOSAL

Total da Operadora SOSAL:

112349

158.525,00

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	3	0	0	0
APOSENTADO	1137	2728,800000000001	0	0
CIDADÃO	6614	31416,5	0	0
ESPECIAL	364	0	0	0
ESPECIAL C/AC	253	0	0	0
ESTUDANTE	8065	18421,45	0	0
FUNCIONAL	99	0	0	0
SENIOR	733	0	0	0
SENIOR 60	151	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANS DATA	72623	0	0	0
VT	22307	105958,25	0	0
Total	112349	158525	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/06/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/07/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 5208

Motorista: 0 27.01.00000130-6
Cobrador: 0 27.01.00000133-0

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 06:19:10
Data Final Serviço: 02/06/2025 10:31:18

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	5	12,00
CIDADÃO	12	57,00
ESTUDANTE	8	18,05
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	138	0,00
VT	44	209,00
Total do Cobrador:	209	296,05
Total do Motorista:	209	296,05
Total do Serviço:	209	296,05

Veículo: 73

Código Serviço: 5224

Motorista: 0 27.01.00000130-6
Cobrador: 0 27.01.00000139-7

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 10:33:15
Data Final Serviço: 02/06/2025 14:01:00

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	8	38,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	8	15,20
SENIOR	3	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	121	0,00
VT	24	114,00
Total do Cobrador:	167	169,60
Total do Motorista:	167	169,60
Total do Serviço:	167	169,60

Veículo: 73

Código Serviço: 5245

Motorista: 0 27.01.00000130-6
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 02/06/2025 14:01:44
Data Final Serviço: 02/06/2025 15:12:37

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	19,00
ESPECIAL	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	33	0,00
VT	4	19,00
Total do Cobrador:	42	38,00
Total do Motorista:	42	38,00
Total do Serviço:	42	38,00

Resumo de Utilização de Veículo

3 - FONSECA

Total da Operadora FONSECA:

22910

31.487,10

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	202	484,8	0	0
CIDADÃO	1629	7737,75	0	0
ESPECIAL	37	0	0	0
ESPECIAL C/AC	86	0	0	0
ESTUDANTE	1413	3271,8	0	0
FUNCIONAL	6	0	0	0
SENIOR	196	0	0	0
SENIOR 60	9	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	15123	0	0	0
VT	4209	19992,75	0	0
Total	22910	31487,1	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/07/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/08/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 7026

Motorista: 0 27.01.00000134-8
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 06:16:56
Data Final Serviço: 01/07/2025 09:17:41

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	9	42,75
ESTUDANTE	8	18,05
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	53	0,00
VT	29	137,75
Total do Cobrador:	102	203,35
Total do Motorista:	102	203,35
Total do Serviço:	102	203,35

Veículo: 73

Código Serviço: 7042

Motorista: 0 27.01.00000131-4
Cobrador: 0 27.01.00000139-7

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 10:13:43
Data Final Serviço: 01/07/2025 14:03:58

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	7	33,25
ESTUDANTE	9	17,10
SENIOR	4	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	93	0,00
VT	34	161,50
Total do Cobrador:	147	211,85
Total do Motorista:	147	211,85
Total do Serviço:	147	211,85

Veículo: 73

Código Serviço: 7064

Motorista: 0 27.01.00000131-4
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 14:04:48
Data Final Serviço: 01/07/2025 15:17:40

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL	2	0,00
ESTUDANTE	2	6,65
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	6	28,50
Total do Cobrador:	52	61,30
Total do Motorista:	52	61,30
Total do Serviço:	52	61,30

5010 COLE
 R:
 F NO:
 T:
 L:

Total da Operadora FONSECA:		19893	31.568,65
-----------------------------	--	-------	-----------

Página 79 de

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/07/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/08/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 7035

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 06:56:00
Data Final Serviço: 01/07/2025 09:23:25

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	18	85,50
ESTUDANTE	11	23,75
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	77	0,00
VT	45	213,75
Total do Cobrador:	152	325,40
Total do Motorista:	152	325,40
Total do Serviço:	152	325,40

Veículo: 22

Código Serviço: 7039

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 09:23:47
Data Final Serviço: 01/07/2025 11:32:23

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	1	1,90
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	44	0,00
VT	15	71,25
Total do Cobrador:	65	92,20
Total do Motorista:	65	92,20
Total do Serviço:	65	92,20

Veículo: 22

Código Serviço: 7048

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 11:32:42
Data Final Serviço: 01/07/2025 14:01:55

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	7,20
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	3	5,70
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	70	0,00
VT	43	204,25
Total do Cobrador:	128	240,90
Total do Motorista:	128	240,90
Total do Serviço:	128	240,90

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

93
R. NO. ...
E. ...

Total do Serviço:	434	736,80
Total do Veículo 85:	12037	20.405,70

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 85			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	121	290,4	0	0
CIDADÃO	637	3025,75	0	0
ESPECIAL	88	0	0	0
ESPECIAL C/AC	44	0	0	0
ESTUDANTE	1152	2573,55	0	0
FUNCIONAL	11	0	0	0
SENIOR	128	0	0	0
SENIOR 60	25	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	6775	0	0	0
VT	3056	14516	0	0
Total	12037	20405,7	0	0

Total da Operadora SOSAL:	108636	187.409,10
---------------------------	--------	------------

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	1	0	0	0
APOSENTADO	1149	2757,600000000001	0	0
CIDADÃO	7296	34656	0	0
ESPECIAL	502	0	0	0
ESPECIAL C/AC	352	0	0	0
ESTUDANTE	6978	16800,75	0	0
FUNCIONAL	48	0	0	0
SENIOR	1090	0	0	0
SENIOR 60	208	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	62971	0	0	0
VT	28041	133194,75	0	0
Total	108636	187409,1	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/07/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/08/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 7019

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000111-6

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 05:23:33
Data Final Serviço: 01/07/2025 10:59:03

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	15	71,25
ESTUDANTE	12	28,50
SENIOR	3	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	130	0,00
VT	54	256,50
Total do Cobrador:	215	358,65
Total do Motorista:	215	358,65
Total do Serviço:	215	358,65

Veículo: 8

Código Serviço: 7045

Motorista: 0 27.01.00000177-7
Cobrador: 0 27.01.00000206-4

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 11:00:27
Data Final Serviço: 01/07/2025 12:59:43

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	17	32,30
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	48	0,00
VT	17	80,75
Total do Cobrador:	87	127,30
Total do Motorista:	87	127,30
Total do Serviço:	87	127,30

Veículo: 8

Código Serviço: 7056

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000111-6

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 13:01:12
Data Final Serviço: 01/07/2025 14:56:14

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	4	19,00
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	8	18,05
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	69	0,00
VT	29	137,75
Total do Cobrador:	114	177,20
Total do Motorista:	114	177,20
Total do Serviço:	114	177,20

Resumo de Utilização de Veículo

PROJETO 95
F:
FNC:
t:
.....

5 - TOMAZ

Total da Operadora TOMAZ:

68496

111.406,60

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	6	0	0	0
APOSENTADO	650	1560	0	0
CIDADÃO	4478	21270,5	0	0
ESPECIAL	280	0	0	0
ESPECIAL C/AC	286	0	0	0
ESTUDANTE	3825	9222,599999999998	0	0
FUNCIONAL	3	0	0	0
SENIOR	972	0	0	0
SENIOR 60	91	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	41199	0	0	0
VT	16706	79353,5	0	0
Total	68496	111406,6	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/07/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/08/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 7024

Motorista: 0 27.01.00000088-6
Cobrador: 0 27.01.00000090-2

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 06:13:04
Data Final Serviço: 01/07/2025 13:14:10

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	25	118,75
ESPECIAL C/AC	4	0,00
ESTUDANTE	18	34,20
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	205	0,00
VT	85	403,75
Total do Cobrador:	338	559,10
Total do Motorista:	338	559,10
Total do Serviço:	338	559,10

Veículo: 86

Código Serviço: 7057

Motorista: 0 27.01.00000194-2
Cobrador: 0 27.01.00000202-3

Data Inicial Serviço: 01/07/2025 13:20:05
Data Final Serviço: 01/07/2025 20:15:01

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	10	24,00
CIDADÃO	21	99,75
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	9	22,80
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	224	0,00
VT	65	308,75
Total do Cobrador:	331	455,30
Total do Motorista:	331	455,30
Total do Serviço:	331	455,30

Veículo: 86

Código Serviço: 7107

Motorista: 0 27.01.00000096-9
Cobrador: 0 27.01.00000093-6

Data Inicial Serviço: 02/07/2025 06:18:12
Data Final Serviço: 02/07/2025 09:22:11

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	8	38,00
ESTUDANTE	2	3,80
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	85	0,00
VT	41	194,75
Total do Cobrador:	138	236,55
Total do Motorista:	138	236,55
Total do Serviço:	138	236,55

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

Total do Veículo 153:

7480

12.268,90

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 153			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	1	0	0	0
APOSENTADO	43	103,2	0	0
CIDADÃO	470	2232,5	0	0
ESPECIAL	26	0	0	0
ESPECIAL C/AC	58	0	0	0
ESTUDANTE	163	380,95	0	0
FUNCIONAL	1	0	0	0
SENIOR	93	0	0	0
SENIOR 60	23	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	4591	0	0	0
VT	2011	9552,25	0	0
Total	7480	12268,9	0	0

Total da Operadora VAUCHER:

72871

110.837,85

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	6	0	0	0
APOSENTADO	738	1771,2	0	0
CIDADÃO	4366	20738,5	0	0
ESPECIAL	323	0	0	0
ESPECIAL C/AC	469	0	0	0
ESTUDANTE	2246	5478,65	0	0
FUNCIONAL	6	0	0	0
SENIOR	1066	0	0	0
SENIOR 60	218	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	45991	0	0	0
VT	17442	82849,5	0	0
Total	72871	110837,85	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/08/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/09/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 10025

Motorista: 0 27.01.00000130-6
Cobrador: 0 27.01.00000139-7

Data Inicial Serviço: 20/08/2025 10:32:24

Data Final Serviço: 20/08/2025 14:01:35

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	12	57,00
ESTUDANTE	9	17,10
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	71	0,00
VT	34	161,50
Total do Cobrador:	127	235,60
Total do Motorista:	127	235,60
Total do Serviço:	127	235,60

Veículo: 73

Código Serviço: 10039

Motorista: 0 27.01.00000130-6
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 20/08/2025 14:02:06

Data Final Serviço: 20/08/2025 15:16:10

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	2	3,80
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	8	38,00
Total do Cobrador:	51	56,05
Total do Motorista:	51	56,05
Total do Serviço:	51	56,05

Veículo: 73

Código Serviço: 10124

Motorista: 0 27.01.00000172-8
Cobrador: 0 27.01.00000135-5

Data Inicial Serviço: 21/08/2025 06:21:19

Data Final Serviço: 21/08/2025 09:17:32

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	9	42,75
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	8	15,20
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	26	123,50
Total do Cobrador:	81	183,85
Total do Motorista:	81	183,85
Total do Serviço:	81	183,85

Resumo de Utilização de Veículo

3 - FONSECA

Total do Veículo 91:

5517

9.059,90

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 91			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	47	112,8	0	0
CIDADÃO	360	1710	0	0
ESPECIAL	42	0	0	0
ESPECIAL C/AC	39	0	0	0
ESTUDANTE	352	805,6	0	0
FUNCIONAL	5	0	0	0
SENIOR	95	0	0	0
SENIOR 60	1	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	3222	0	0	0
VT	1354	6431,5	0	0
Total	5517	9059,9	0	0

Total da Operadora FONSECA:

19801

33.528,65

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	183	439,2	0	0
CIDADÃO	1398	6640,5	0	0
ESPECIAL	109	0	0	0
ESPECIAL C/AC	119	0	0	0
ESTUDANTE	1174	2746,45	0	0
FUNCIONAL	6	0	0	0
SENIOR	294	0	0	0
SENIOR 60	7	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	11521	0	0	0
VT	4990	23702,5	0	0
Total	19801	33528,65	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/08/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/09/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 10011

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 20/08/2025 07:05:35
Data Final Serviço: 20/08/2025 09:17:53

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	12	57,00
ESTUDANTE	2	3,80
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	55	0,00
VT	36	171,00
Total do Cobrador:	105	231,80
Total do Motorista:	105	231,80
Total do Serviço:	105	231,80

Veículo: 22

Código Serviço: 10019

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 20/08/2025 09:18:14
Data Final Serviço: 20/08/2025 11:32:33

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,75
ESPECIAL C/AC	2	0,00
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	25	0,00
VT	7	33,25
Total do Cobrador:	36	38,00
Total do Motorista:	36	38,00
Total do Serviço:	36	38,00

Veículo: 22

Código Serviço: 10026

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 20/08/2025 11:33:17
Data Final Serviço: 20/08/2025 14:07:19

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	3	5,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	47	0,00
VT	39	185,25
Total do Cobrador:	96	217,10
Total do Motorista:	96	217,10
Total do Serviço:	96	217,10

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

Total do Veículo 85:

10489

17.521,90

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 85			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	1	0	0	0
APOSENTADO	99	237,6	0	0
CIDADÃO	519	2465,25	0	0
ESPECIAL	121	0	0	0
ESPECIAL C/AC	62	0	0	0
ESTUDANTE	1082	2355,05	0	0
FUNCIONAL	6	0	0	0
SENIOR	172	0	0	0
SENIOR 60	29	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	5774	0	0	0
VT	2624	12464	0	0
Total	10489	17521,9	0	0

Total da Operadora SOSAL:

108507

190.718,65

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	4	0	0	0
APOSENTADO	1234	2961,600000000001	0	0
CIDADÃO	6711	31877,25	0	0
ESPECIAL	750	0	0	0
ESPECIAL C/AC	583	0	0	0
ESTUDANTE	7676	18414,8	0	0
FUNCIONAL	36	0	0	0
SENIOR	1479	0	0	0
SENIOR 60	259	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	60835	0	0	0
VT	28940	137465	0	0
Total	108507	190718,65	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

F: 02
F. nc: 1

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/08/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/09/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 10174

Motorista: 0 27.01.00000227-1 Data Inicial Serviço: 21/08/2025 16:23:09
Cobrador: 0 27.01.00000226-1 Data Final Serviço: 21/08/2025 18:54:04

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	10	47,50
ESPECIAL	3	0,00
ESPECIAL C/AC	3	0,00
ESTUDANTE	1	4,75
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	21	99,75
Total do Cobrador:	76	152,00
Total do Motorista:	76	152,00
Total do Serviço:	76	152,00

Veículo: 86

Código Serviço: 10185

Motorista: 0 27.01.00000187-6 Data Inicial Serviço: 22/08/2025 05:48:25
Cobrador: 0 27.01.00000093-6 Data Final Serviço: 22/08/2025 13:54:52

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	17	80,75
ESPECIAL	2	0,00
ESPECIAL C/AC	5	0,00
ESTUDANTE	26	63,65
SENIOR	8	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	148	0,00
VT	72	342,00
Total do Cobrador:	279	488,80
Total do Motorista:	279	488,80
Total do Serviço:	279	488,80

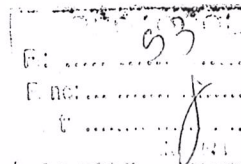
Veículo: 86

Código Serviço: 10224

Motorista: 0 27.01.00000103-3 Data Inicial Serviço: 22/08/2025 13:57:24
Cobrador: 0 27.01.00000100-9 Data Final Serviço: 22/08/2025 22:28:25

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	9	42,75
ESPECIAL	3	0,00
ESTUDANTE	3	11,40
SENIOR	3	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	104	0,00
VT	54	256,50

Resumo de Utilização de Veículo



6 - VAUCHER

Total do Veículo 2057:

46

70,80

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 2057			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	1	2,4	0	0
CIDADÃO	4	19	0	0
ESPECIAL	2	0	0	0
ESPECIAL C/AC	2	0	0	0
ESTUDANTE	1	1,9	0	0
SENIOR	2	0	0	0
SENIOR 60	1	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	23	0	0	0
VT	10	47,5	0	0
Total	46	70,8	0	0

Total da Operadora VAUCHER:

74892

119.257,70

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	8	0	0	0
APOSENTADO	776	1862,4	0	0
CIDADÃO	4133	19631,75	0	0
ESPECIAL	441	0	0	0
ESPECIAL C/AC	669	0	0	0
ESTUDANTE	2602	6240,55	0	0
FUNCIONAL	5	0	0	0
SENIOR	1486	0	0	0
SENIOR 60	311	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	45193	0	0	0
VT	19268	91523	0	0
Total	74892	119257,7	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/08/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/09/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 10211

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000206-4

Data Inicial Serviço: 22/08/2025 11:23:14
Data Final Serviço: 22/08/2025 14:00:22

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	1	1,90
SENIOR	1	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	30	0,00
VT	17	80,75
Total do Cobrador:	53	96,90
Total do Motorista:	53	96,90
Total do Serviço:	53	96,90

Veículo: 8

Código Serviço: 10248

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000206-4

Data Inicial Serviço: 22/08/2025 16:29:58
Data Final Serviço: 22/08/2025 19:55:24

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL	2	0,00
ESTUDANTE	4	10,45
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	29	0,00
VT	12	57,00
Total do Cobrador:	54	93,60
Total do Motorista:	54	93,60
Total do Serviço:	54	93,60

Veículo: 8

Código Serviço: 10267

Motorista: 0 27.01.00000176-9
Cobrador: 0 27.01.00000200-7

Data Inicial Serviço: 23/08/2025 06:50:53
Data Final Serviço: 23/08/2025 09:36:10

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	4	19,00
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	28	0,00
VT	21	99,75
Total do Cobrador:	55	121,15
Total do Motorista:	55	121,15
Total do Serviço:	55	121,15

Resumo de Utilização de Veículo

59
F. NC: X
A. 04.1.5

5 - TOMAZ

VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	16	0,00
VT	8	38,00
Total do Cobrador:	26	42,75
Total do Motorista:	26	42,75
Total do Serviço:	26	42,75
Total do Veículo 36:	12268	19.755,55

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 36			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
APOSENTADO	88	211,2	0	0
CIDADÃO	882	4189,5	0	0
ESPECIAL	90	0	0	0
ESPECIAL C/AC	36	0	0	0
ESTUDANTE	670	1632,1	0	0
FUNCIONAL	2	0	0	0
SENIOR	196	0	0	0
SENIOR 60	18	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	7397	0	0	0
VT	2889	13722,75	0	0
Total	12268	19755,55	0	0

Total da Operadora TOMAZ: 68838 116.357,15

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	1	0	0	0
APOSENTADO	654	1569,6	0	0
CIDADÃO	4331	20572,25	0	0
ESPECIAL	431	0	0	0
ESPECIAL C/AC	303	0	0	0
ESTUDANTE	4230	10254,3	0	0
FUNCIONAL	11	0	0	0
SENIOR	1189	0	0	0
SENIOR 60	89	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	39923	0	0	0
VT	17676	83961	0	0
Total	68838	116357,15	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/09/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/10/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 10781

Motorista: 0 27.01.00000114-0
Cobrador: 0 27.01.00000200-7

Data Inicial Serviço: 01/09/2025 07:04:14
Data Final Serviço: 01/09/2025 09:40:52

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	4	19,00
ESTUDANTE	1	1,90
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	20	95,00
Total do Cobrador:	64	118,30
Total do Motorista:	64	118,30
Total do Serviço:	64	118,30

Veículo: 8

Código Serviço: 10792

Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000109-0

Data Inicial Serviço: 01/09/2025 11:23:11
Data Final Serviço: 01/09/2025 13:54:16

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	1	4,75
ESTUDANTE	1	1,90
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	23	0,00
VT	15	71,25
Total do Cobrador:	42	80,30
Total do Motorista:	42	80,30
Total do Serviço:	42	80,30

Veículo: 8

Código Serviço: 10812

Motorista: 0 27.01.00000174-4
Cobrador: 0 27.01.00000191-8

Data Inicial Serviço: 01/09/2025 15:07:20
Data Final Serviço: 01/09/2025 15:31:19

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	27	0,00
VT	6	28,50
Total do Cobrador:	34	28,50
Total do Motorista:	34	28,50
Total do Serviço:	34	28,50

Resumo de Utilização de Veículo

5 - TOMAZ

Total da Operadora TOMAZ:

65129

132.689,15

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	7	0	0	0
APOSENTADO	638	1531,2	0	0
BOTOEIRA PAGANTE	3019	14340,25	0	0
CIDADÃO	4169	19802,75	0	0
ESPECIAL	585	0	0	0
ESPECIAL C/AC	367	0	0	0
ESTUDANTE	4056	9724,199999999999	0	0
FUNCIONAL	13	0	0	0
SENIOR	5711	0	0	0
SENIOR 60	94	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	28093	0	0	0
VT	18377	87290,75	0	0
Total	65129	132689,15	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/09/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/10/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 10799

Motorista: 0 27.01.00000131-4 Data Inicial Serviço: 01/09/2025 12:21:46
Cobrador: 0 27.01.00000139-7 Data Final Serviço: 01/09/2025 14:06:55

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	3	14,25
ESTUDANTE	4	7,60
SENIOR	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	47	0,00
VT	21	99,75
Total do Cobrador:	78	124,00
Total do Motorista:	78	124,00
Total do Serviço:	78	124,00

Veículo: 73

Código Serviço: 10806

Motorista: 0 27.01.00000131-4 Data Inicial Serviço: 01/09/2025 14:07:43
Cobrador: 0 27.01.00000135-5 Data Final Serviço: 01/09/2025 15:10:35

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	3	14,25
SENIOR	5	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	37	0,00
VT	12	57,00
Total do Cobrador:	57	71,25
Total do Motorista:	57	71,25
Total do Serviço:	57	71,25

Veículo: 73

Código Serviço: 10813

Motorista: 0 27.01.00000131-4 Data Inicial Serviço: 01/09/2025 15:13:07
Cobrador: 0 27.01.00000135-5 Data Final Serviço: 01/09/2025 15:36:04

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	1	4,75
ESTUDANTE	1	4,75
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	7	0,00
VT	3	14,25
Total do Cobrador:	12	23,75
Total do Motorista:	12	23,75
Total do Serviço:	12	23,75

61
Date: _____

Baker's model

19208

32.443,50

[illegible]

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/09/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/10/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 10773

Motorista:	0	27.01.00000078-7	Data Inicial Serviço: 01/09/2025 06:28:19
Cobrador:	0	27.01.00000071-2	Data Final Serviço: 01/09/2025 09:16:45

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	11	52,25
ESTUDANTE	2	3,80
SENIOR	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	60	0,00
VT	31	147,25
Total do Cobrador:	106	205,70
Total do Motorista:	106	205,70
Total do Serviço:	106	205,70

Veículo: 22

Código Serviço: 10783

Motorista:	0	27.01.00000078-7	Data Inicial Serviço: 01/09/2025 09:17:06
Cobrador:	0	27.01.00000071-2	Data Final Serviço: 01/09/2025 11:35:35

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	9,50
SENIOR	2	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	23	0,00
VT	7	33,25
Total do Cobrador:	35	42,75
Total do Motorista:	35	42,75
Total do Serviço:	35	42,75

Veículo: 22

Código Serviço: 10795

Motorista:	0	27.01.00000078-7	Data Inicial Serviço: 01/09/2025 11:35:52
Cobrador:	0	27.01.00000071-2	Data Final Serviço: 01/09/2025 13:57:36

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	2	9,50
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	3	5,70
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36	0,00
VT	26	123,50
Total do Cobrador:	70	143,50
Total do Motorista:	70	143,50
Total do Serviço:	70	143,50

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

Total do Cobrador:	375	656,50
Total do Motorista:	375	656,50
Total do Serviço:	375	656,50
Total do Veículo 85:	9647	15.988,65

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 85			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	1	0	0	0
APOSENTADO	82	196,8	0	0
CIDADÃO	454	2156,5	0	0
ESPECIAL	120	0	0	0
ESPECIAL C/AC	92	0	0	0
ESTUDANTE	985	2102,35	0	0
FUNCIONAL	14	0	0	0
SENIOR	946	0	0	0
SENIOR 60	32	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	4493	0	0	0
VT	2428	11533	0	0
Total	9647	15988,65	0	0

Total da Operadora SOSAL: 104528 190.013,80

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	5	0	0	0
APOSENTADO	1103	2647,200000000001	0	0
CIDADÃO	6214	29516,5	0	0
ESPECIAL	875	0	0	0
ESPECIAL C/AC	670	0	0	0
ESTUDANTE	7673	18266,6	0	0
FUNCIONAL	63	0	0	0
SENIOR	9808	0	0	0
SENIOR 60	273	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	48458	0	0	0
VT	29386	139583,5	0	0
Total	104528	190013,8	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/09/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	7000	DATA SERVIÇO FINAL:	01/10/2025 00:00:00
CÓD. EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 10771

Motorista: 0 27.01.00000227-1 Data Inicial Serviço: 01/09/2025 06:20:31
Cobrador: 0 27.01.00000202-3 Data Final Serviço: 01/09/2025 13:21:43

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	6	14,40
CIDADÃO	17	80,75
ESTUDANTE	7	13,30
SENIOR	4	0,00
SENIOR 60	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	180	0,00
VT	75	356,25
Total do Cobrador:	291	464,70
Total do Motorista:	291	464,70
Total do Serviço:	291	464,70

Veículo: 86

Código Serviço: 10801

Motorista: 0 27.01.00000085-2 Data Inicial Serviço: 01/09/2025 13:24:57
Cobrador: 0 27.01.00000162-9 Data Final Serviço: 01/09/2025 20:40:44

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	1	2,40
CIDADÃO	16	76,00
ESPECIAL	1	0,00
ESPECIAL C/AC	1	0,00
ESTUDANTE	8	23,75
SENIOR	8	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	235	0,00
VT	124	589,00
Total do Cobrador:	395	691,15
Total do Motorista:	395	691,15
Total do Serviço:	395	691,15

Veículo: 86

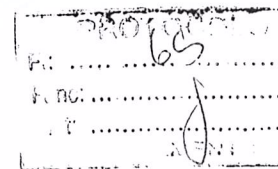
Código Serviço: 10844

Motorista: 0 27.01.00000088-6 Data Inicial Serviço: 02/09/2025 06:24:38
Cobrador: 0 27.01.00000202-3 Data Final Serviço: 02/09/2025 13:14:01

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	20	95,00
ESPECIAL	1	0,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	18	37,05
SENIOR	7	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	220	0,00

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER



Total do Veículo 153:

7599

13.448,80

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 153			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	3	0	0	0
APOSENTADO	81	194,4	0	0
CIDADÃO	372	1767	0	0
ESPECIAL	46	0	0	0
ESPECIAL C/AC	66	0	0	0
ESTUDANTE	274	643,15	0	0
FUNCIONAL	2	0	0	0
SENIOR	806	0	0	0
SENIOR 60	40	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	3626	0	0	0
VT	2283	10844,25	0	0
Total	7599	13448,8	0	0

Total da Operadora VAUCHER:

74183

125.106,30

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER			
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO
ACOMPANHANTE	17	0	0	0
APOSENTADO	716	1718,4	0	0
CIDADÃO	3913	18586,75	0	0
ESPECIAL	514	0	0	0
ESPECIAL C/AC	641	0	0	0
ESTUDANTE	2694	6438,15	0	0
FUNCIONAL	26	0	0	0
SENIOR	8439	0	0	0
SENIOR 60	364	0	0	0
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	36151	0	0	0
VT	20708	98363	0	0
Total	74183	125106,3	0	0

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:		DATA SERVIÇO INICIAL:	01/10/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	200	DATA SERVIÇO FINAL:	01/11/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	3	PRODUTOS:	

3 - FONSECA

Veículo: 73

Código Serviço: 12679

Motorista: 0 27.01.00000130-6 Data Inicial Serviço: 01/10/2025 06:13:07
Cobrador: 0 27.01.00000133-0 Data Final Serviço: 01/10/2025 10:33:49

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	5	12,00
CIDADÃO	16	76,00
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	12	25,65
SENIOR	37	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	77	0,00
VT	55	261,25
Total do Cobrador:	203	374,90
Total do Motorista:	203	374,90
Total do Serviço:	203	374,90

Veículo: 73

Código Serviço: 12701

Motorista: 0 27.01.00000130-6 Data Inicial Serviço: 01/10/2025 10:34:56
Cobrador: 0 27.01.00000139-7 Data Final Serviço: 01/10/2025 14:02:30

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	7,20
CIDADÃO	9	42,75
ESPECIAL C/AC	4	0,00
ESTUDANTE	17	35,15
SENIOR	41	0,00
SENIOR 60	2	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	60	0,00
VT	31	147,25
Total do Cobrador:	167	232,35
Total do Motorista:	167	232,35
Total do Serviço:	167	232,35

Veículo: 73

Código Serviço: 12722

Motorista: 0 27.01.00000130-6 Data Inicial Serviço: 01/10/2025 14:03:18
Cobrador: 0 27.01.00000135-5 Data Final Serviço: 01/10/2025 15:17:05

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	19,00
ESPECIAL	1	0,00
SENIOR	15	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	26	0,00
VT	11	52,25
Total do Cobrador:	57	71,25
Total do Motorista:	57	71,25
Total do Serviço:	57	71,25

Resumo de Utilização de Veículo

3 - FONSECA

Total da Operadora FONSECA:

25497

40.578,00

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora FONSECA				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
ACOMPANHANTE	1	0	0	0	1
APOSENTADO	254	609,5999999999999	0	0	254
CIDADÃO	1786	8483,5	0	0	1786
ESPECIAL	284	0	0	0	284
ESPECIAL C/AC	170	0	0	0	170
ESTUDANTE	1566	3531,15	0	0	1566
FUNCIONAL	23	0	0	0	23
SENIOR	4885	0	0	0	4885
SENIOR 60	49	0	0	0	49
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	10594	0	0	0	10594
VT	5885	27953,75	0	0	5885
Total	25497	40578	0	0	25497
Total Passageiros	25497				

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:	1	DATA SERVIÇO INICIAL:	01/10/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	200	DATA SERVIÇO FINAL:	01/11/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	4	PRODUTOS:	

4 - SOSAL

Veículo: 22

Código Serviço: 12691

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 06:56:25

Data Final Serviço: 01/10/2025 09:04:15

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	23	109,25
ESTUDANTE	13	27,55
SENIOR	24	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	76	0,00
VT	62	294,50
Total do Cobrador:	200	436,10
Total do Motorista:	200	436,10
Total do Serviço:	200	436,10

Veículo: 22

Código Serviço: 12698

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 09:04:33

Data Final Serviço: 01/10/2025 11:38:44

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
ESPECIAL C/AC	3	0,00
ESTUDANTE	2	6,65
SENIOR	32	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	32	0,00
VT	10	47,50
Total do Cobrador:	80	54,15
Total do Motorista:	80	54,15
Total do Serviço:	80	54,15

Veículo: 22

Código Serviço: 12710

Motorista: 0 27.01.00000078-7
Cobrador: 0 27.01.00000071-2

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 11:39:02

Data Final Serviço: 01/10/2025 14:02:18

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL	2	0,00
ESTUDANTE	4	7,60
SENIOR	14	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	41	0,00
VT	35	166,25
Total do Cobrador:	104	202,40
Total do Motorista:	104	202,40
Total do Serviço:	104	202,40

Resumo de Utilização de Veículo

4 - SOSAL

Total da Operadora SOSAL:

124110

230.022,35

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora SOSAL				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
ACOMPANHANTE	5	0	0	0	5
APOSENTADO	1322	3172,800000000001	0	0	1322
CIDADÃO	7434	35311,5	0	0	7434
ESPECIAL	1352	0	0	0	1352
ESPECIAL C/AC	1086	0	0	0	1086
ESTUDANTE	9593	22889,3	0	0	9593
FUNCIONAL	101	0	0	0	101
QRCODE	2	9,5	0	0	2
SENIOR	22663	0	0	0	22663
SENIOR 60	482	0	0	0	482
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	44567	0	0	0	44567
VT	35503	168639,25	0	0	35503
Total	124110	230022,35	0	0	124110
Total Passageiros	124110				

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:	1	DATA SERVIÇO INICIAL:	01/10/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	200	DATA SERVIÇO FINAL:	01/11/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	5	PRODUTOS:	

5 - TOMAZ

Veículo: 8

Código Serviço: 12689

Motorista: 0 27.01.00000108-2
Cobrador: 0 27.01.00000200-7

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 06:53:40
Data Final Serviço: 01/10/2025 09:40:07

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	2	4,80
CIDADÃO	5	23,75
ESPECIAL	1	0,00
ESPECIAL C/AC	2	0,00
ESTUDANTE	6	11,40
SENIOR	22	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	45	0,00
VT	34	161,50
Total do Cobrador:	117	201,45
Total do Motorista:	117	201,45
Total do Serviço:	117	201,45

Veículo: 8

Código Serviço: 12732

Motorista: 0 27.01.00000199-1
Cobrador: 0 27.01.00000107-4

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 15:23:12
Data Final Serviço: 01/10/2025 16:28:20

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	2	9,50
ESTUDANTE	1	1,90
SENIOR	13	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	12	0,00
VT	7	33,25
Total do Cobrador:	36	44,65
Total do Motorista:	36	44,65
Total do Serviço:	36	44,65

Veículo: 8

Código Serviço: 12743

Motorista: 0 27.01.00000123-1
Cobrador: 0 27.01.00000109-0

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 16:38:39
Data Final Serviço: 01/10/2025 19:54:43

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
CIDADÃO	4	19,00
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	1	1,90
SENIOR	16	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	31	0,00
VT	24	114,00
Total do Cobrador:	77	134,90
Total do Motorista:	77	134,90
Total do Serviço:	77	134,90

Resumo de Utilização de Veículo

5 - TOMAZ

Total do Veículo 36:

14059

24.943,25

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 36				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
APOSENTADO	97	232,8	0	0	97
CIDADÃO	983	4669,25	0	0	983
ESPECIAL	165	0	0	0	165
ESPECIAL C/AC	103	0	0	0	103
ESTUDANTE	1001	2466,2	0	0	1001
FUNCIONAL	2	0	0	0	2
SENIOR	2339	0	0	0	2339
SENIOR 60	27	0	0	0	27
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	5642	0	0	0	5642
VT	3700	17575	0	0	3700
Total	14059	24943,25	0	0	14059
Total Passageiros	14059				

Total da Operadora TOMAZ:

70525

158.920,80

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora TOMAZ				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
ACOMPANHANTE	1	0	0	0	1
APOSENTADO	686	1646,4	0	0	686
BOTOEIRA PAGANTE	6098	28965,5	0	0	6098
CIDADÃO	4784	22724	0	0	4784
ESPECIAL	874	0	0	0	874
ESPECIAL C/AC	543	0	0	0	543
ESTUDANTE	4842	11653,65	0	0	4842
FUNCIONAL	7	0	0	0	7
SENIOR	11682	0	0	0	11682
SENIOR 60	193	0	0	0	193
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	21040	0	0	0	21040
VT	19775	93931,25	0	0	19775
Total	70525	158920,8	0	0	70525
Total Passageiros	70525				

Resumo de Utilização de Veículo

FILTROS

VEÍCULO INICIAL:	1	DATA SERVIÇO INICIAL:	01/10/2025 00:00:00
VEÍCULO FINAL:	200	DATA SERVIÇO FINAL:	01/11/2025 00:00:00
CÓD EMPRESA OPERADORA:	6	PRODUTOS:	

6 - VAUCHER

Veículo: 86

Código Serviço: 12704

Motorista: 0 00.00.00000000-0
Cobrador: 0 00.00.00000000-0

Data Inicial Serviço: 01/10/2025 11:11:03
Data Final Serviço: 01/10/2025 11:15:40

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
BOTOEIRA PAGANTE	4	19,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	2	0,00
Total do Cobrador:	6	19,00
Total do Motorista:	6	19,00
Total do Serviço:	6	19,00

Veículo: 86

Código Serviço: 12816

Motorista: 0 27.01.00000246-6
Cobrador: 0 27.01.00000233-4

Data Inicial Serviço: 02/10/2025 18:05:50
Data Final Serviço: 02/10/2025 20:57:22

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	3	7,20
BOTOEIRA PAGANTE	14	66,50
CIDADÃO	6	28,50
ESPECIAL	1	0,00
ESTUDANTE	5	20,90
SENIOR	9	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	53	0,00
VT	47	223,25
Total do Cobrador:	138	346,35
Total do Motorista:	138	346,35
Total do Serviço:	138	346,35

Veículo: 86

Código Serviço: 12851

Motorista: 0 27.01.00000102-5
Cobrador: 0 27.01.00000100-9

Data Inicial Serviço: 03/10/2025 09:35:23
Data Final Serviço: 03/10/2025 15:23:01

Produto	Total Passagens OK	Total R\$ OK
APOSENTADO	4	9,60
BOTOEIRA PAGANTE	90	427,50
CIDADÃO	14	66,50
ESPECIAL	3	0,00
ESPECIAL C/AC	4	0,00
ESTUDANTE	2	3,80
SENIOR	91	0,00
SENIOR 60	1	0,00
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	24	0,00
VT	63	299,25
Total do Cobrador:	296	806,65
Total do Motorista:	296	806,65
Total do Serviço:	296	806,65

Resumo de Utilização de Veículo

6 - VAUCHER

Total do Veículo 153:

12512

40.002,55

Resumo de Produtos do Veículo	Veículo 153				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
ACOMPANHANTE	1	0	0	0	1
APOSENTADO	150	360	0	0	150
BOTOEIRA PAGANTE	4096	19456	0	0	4096
CIDADÃO	588	2793	0	0	588
ESPECIAL	91	0	0	0	91
ESPECIAL C/AC	102	0	0	0	102
ESTUDANTE	382	896,8	0	0	382
FUNCIONAL	2	0	0	0	2
SENIOR	2248	0	0	0	2248
SENIOR 60	99	0	0	0	99
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	1280	0	0	0	1280
VT	3473	16496,75	0	0	3473
Total	12512	40002,55	0	0	12512
Total Passageiros	12512				

Total da Operadora VAUCHER:

85116

262.653,35

Resumo dos Produtos da Operadora	Operadora VAUCHER				
	QTD	VALOR	QTD INTEGRAÇÃO	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL PASSAGENS
ACOMPANHANTE	13	0	0	0	13
APOSENTADO	1053	2527,2	0	0	1053
BOTOEIRA PAGANTE	25382	120564,5	0	0	25382
CIDADÃO	4375	20781,25	0	0	4375
ESPECIAL	717	0	0	0	717
ESPECIAL C/AC	769	0	0	0	769
ESTUDANTE	3310	7896,4	0	0	3310
FUNCIONAL	15	0	0	0	15
SENIOR	16715	0	0	0	16715
SENIOR 60	572	0	0	0	572
VALIDADOR EXTERNO TRANSDATA	8851	0	0	0	8851
VT	23344	110884	0	0	23344
Total	85116	262653,35	0	0	85116
Total Passageiros	85116				



Demanda por Dia

De: 01/12/2024 até 31/12/2024 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Domingo - 29/12/2024	Segunda-feira - 30/12/2024	Terça-feira - 31/12/2024	Total
Viagens	78	441	377	10567
Frota	4	26	24	31
Comum	168,05	1.800,45	1.151,35	53.372,40
Escolar	0,00	1,70	0,00	11.568,50
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	25,50	272,00	123,25	12.308,00
Pagantes	2.235,50	20.570,00	12.949,75	477.640,50
VT	1.912,50	12.915,75	8.665,75	348.997,25
Total	4.341,55	35.559,90	22.890,10	903.886,65

* A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/01/2025 até 31/01/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Quarta-feira - 29/01/2025	Quinta-feira - 30/01/2025	Sexta-feira - 31/01/2025	Total
Viagens	407	400	429	10645
Frota	24	23	25	28
Commum	2.187,65	2.176,95	2.164,35	53.598,15
Escolar	10,20	10,20	5,10	47,60
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	174,25	161,50	191,25	5.265,75
Pagantes	15.784,50	17.080,75	17.374,00	425.701,25
VT	13.196,25	13.923,00	13.880,50	335.278,25
Total	31.352,85	33.352,40	33.615,20	819.891,00

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/02/2025 até 28/02/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Total
Viagens	10107
Frota	27
Comum	50.624,95
Escolar	7.503,60
Funcion.	0,00
Gratuitos	0,00
Pag/Cartão	12.214,50
Pagantes	418.829,00
VT	323.913,75
Total	813.085,80

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/03/2025 até 31/03/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Sábado - 29/03/2025	Domingo - 30/03/2025	Segunda-feira - 31/03/2025	Total
Viagens	363	83	392	10857
Frota	21	5	23	29
Comum	884,85	97,90	1.255,00	46.661,75
Escolar	0,00	0,00	511,70	18.298,80
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	238,00	4,25	199,75	13.923,00
Pagantes	11.645,00	1.712,75	14.917,50	437.830,75
VT	9.715,50	1.874,25	11.870,25	344.955,50
Total	22.483,35	3.689,15	28.754,20	861.669,80

* A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/04/2025 até 30/04/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Terça-feira - 29/04/2025	Quarta-feira - 30/04/2025	Total
Viagens	401	388	10027
Frota	23	24	28
Commum	370,70	341,10	17.002,20
Escolar	108,80	190,40	6.784,70
Funcion.	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	76,50	131,75	3.803,75
Pagantes	18.508,75	19.074,00	427.460,75
VT	10.399,75	9.847,25	279.378,00
Total	29.464,50	29.584,50	734.429,40

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/05/2025 até 31/05/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Quinta-feira - 29/05/2025	Sexta-feira - 30/05/2025	Sábado - 31/05/2025	Total
Viagens	395	384	342	10410
Frota	21	21	21	27
Commum	133,40	162,05	49,95	5.345,80
Escolar	45,60	41,80	0,00	1.688,20
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	71,25	14,25	38,00	1.163,50
Pagantes	18.791,00	20.040,25	12.597,00	456.751,50
VT	5.343,75	5.101,50	3.377,25	151.357,00
Total	24.385,00	25.359,85	16.062,20	616.306,00

* A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/06/2025 até 30/06/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Domingo - 29/06/2025	Segunda-feira - 30/06/2025	Total
Viagens	104	365	9515
Frota	5	22	27
Comum	11,90	104,80	2.384,70
Escolar	0,00	19,00	609,90
Funcion.	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	0,00	19,00	494,00
Pagantes	2.774,00	17.432,50	426.407,50
VT	674,50	4.132,50	103.939,50
Total	3.460,40	21.707,80	533.835,60

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De : 01/07/2025 até 31/07/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Terça-feira - 29/07/2025	Quarta-feira - 30/07/2025	Quinta-feira - 31/07/2025	Total
Viagens	377	64	435	9742
Frota	24	4	24	26
Comum	57,15	0,00	19,15	1.564,30
Escolar	1,90	1,90	1,90	180,50
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	9,50	4,75	23,75	323,00
Pagantes	17.318,50	2.954,50	17.997,75	433.280,75
VT	2.593,50	432,25	2.683,75	77.496,25
Total	19.980,55	3.393,40	20.726,30	512.844,80

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/08/2025 até 31/08/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Sexta-feira - 29/08/2025	Sábado - 30/08/2025	Domingo - 31/08/2025	Total
Viagens	368	332	65	9968
Frota	23	23	5	26
Comum	11,95	31,00	2,40	764,45
Escolar	3,80	0,00	0,00	41,80
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag/Cartão	19,00	19,00	0,00	213,75
Pagantes	18.605,75	11.514,00	1.672,00	429.260,25
VT	2.237,25	1.491,50	213,75	59.183,50
Total	20.877,75	13.055,50	1.888,15	489.463,75

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/09/2025 até 30/09/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Segunda-feira - 29/09/2025	Terça-feira - 30/09/2025	Total
Viagens	319	325	9029
Frota	24	23	27
Commum	21,45	14,25	702,85
Escolar	0,00	0,00	36,10
Funcion.	0,00	0,00	0,00
Gratuitos	0,00	0,00	0,00
Pag/Carão	19,00	0,00	194,75
Pagantes	16,449,25	14,045,75	393,822,50
VT	1,781,25	1,562,75	43,828,25
Total	18,270,95	15,622,75	438,584,45

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



Demanda por Dia

De: 01/10/2025 até 31/10/2025 - Empresa: [Todas] - Financeiro

Dia	Quarta-feira - 29/10/2025				Total
	Quarta-feira - 29/10/2025	Quinta-feira - 30/10/2025	Sexta-feira - 31/10/2025		
Viagens	260	161	170	7171	
Frota	20	15	13	26	
Comum	23,75	9,50	4,75	616,00	
Escolar	0,00	0,00	0,00	43,70	
Funcion.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratuitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pag/Cartão	0,00	0,00	0,00	109,25	
Pagantes	7.775,75	7.790,00	8.117,75	235.490,75	
VT	1.154,25	783,75	655,50	31.948,50	
Total	8.953,75	8.583,25	8.778,00	268.208,20	

*A Informação do total de frotas é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.

Instrumento Coletivo ainda não transgido, passível de alteração.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR057543/2025

SIND TRAB TRASP RODOVIARIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ n. 89.696.736/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LUIZ SOUZA RUBIM;

E

SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP RODOV COLET PASSAG DO MUNIC DE S, CNPJ n. 92.913.797/0001-36, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILSON MOURA VAUCHER;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Escolar**, com abrangência territorial em **Sant'Ana do Livramento/RS**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os salários normativos juntamente com o reajuste salarial, a partir de 1º de agosto de 2025, resultantes da aplicação de um reajuste médio de 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento), para os cargos e funções abaixo relacionados, terão os seguintes valores:

PARAGRAFO PRIMEIRO - As funções constantes das letras (A) e (F) terão o reajuste de 6% (seis por cento) e as demais funções terão o reajuste de 5,13% (cinco virgula treze por cento).

A - MOTORISTAS, MECÂNICOS, CHAPISTAS, ELETRICISTAS, BORRACHEIROS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PINTORES - R\$ 2.215,40;

B - COBRADORES - R\$ 1.792,92;

C - VIGIAS, ABASTECEDORES, LAVADORES, AJUDANTES DE MECÂNICA E ESCRITURARIOS - R\$ 1.792,92;

D - FISCAIS - R\$ 1.792,92;



E- SERVIÇOS GERAIS - R\$ 1.764,36;

F- MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL - R\$ 2.163,33

PARAGRAFO SEGUNDO - O salário mínimo estipulado por força da presente convenção coletiva se dará em razão da jornada de trabalho de 220h mensais, sendo expressamente proibido o pagamento de salário inferior a este, mesmo que a contratação seja por hora. O empregado ainda que contratado por salário hora, terá direito ao salário normativo previsto na presente cláusula, sendo vedado pagamento em montante inferior.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

Aos integrantes da categoria profissional dos trabalhadores de transporte coletivo urbano e escolar, a partir de 1º de agosto de 2025 será concedido o reajuste médio de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) dos itens da cláusula terceira deste instrumento.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS DE SALARIOS

O salário dos trabalhadores será pago em moeda corrente nacional, depósito bancário ou pix em horário de expediente, desde que sem ônus para

o empregado.

CLÁUSULA SEXTA - ADIANTAMENTO DE SALARIO

As empresas concederão até o dia 20 (vinte) de cada mês, a título de adiantamento salarial, o valor mínimo correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do salário nominal do empregado, ficando as retenções e descontos legais para serem feitas por ocasião da 2ª (segunda) parcela do salário.

DESCONTOS SALARIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTO DE CONVENIOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS

Fica o sindicato da categoria dos trabalhadores, autorizado a repassar para a empresa, onde trabalha o sindicalizado, a fim de ser descontado em folha de pagamento, os valores dos convênios médicos, farmacêuticos e odontológicos dos quais o trabalhador venha a usufruir, ficando a empresa totalmente responsável pelos descontos dos referidos valores, uma vez que, receberá a segunda via da autorização expressa, fornecida pelo trabalhador ao sindicato, o referido repasse dos valores, deve ser efetivado juntamente com as mensalidades, o não repasse dos valores na data estipulada, terá uma multa diária de 1% (um por cento).



CLÁUSULA OITAVA - DESCONTOS

Não serão cobrados dos empregados pneus, molas, peças e para-brisas que porventura sejam danificados ou desgastados; bem como não serão permitidos os descontos advindos de assaltos e acidentes, exceto quando devidamente comprovado que o empregado agiu de forma dolosa.

Parágrafo Primeiro - Só haverá desconto por abaloamento no salário dos motoristas, além dos previstos no artigo 462 da CLT, em caso de culpa ou dolo, devidamente comprovados judicialmente em última instância.

Parágrafo Segundo - As multas impostas pelos Poderes Concedentes e as infrações de trânsito, só serão descontadas, se mantidas, após o julgamento em última instância de recurso interposto pela empresa, que será previamente apresentado ao empregado infrator, facultado à Entidade Profissional, o acompanhamento do mesmo.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA NONA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

O pagamento do salário será feito mediante recibo, fornecendo-se cópia ao empregado, com a identificação da empresa; e no qual constará a função, a remuneração, com a discriminação das parcelas, a quantia líquida paga, os dias trabalhados ou o total da produção, as horas extras e os descontos efetuados, inclusive para a Previdência Social, e o valor correspondente ao FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTOS

Estabelece-se multa de 01 (um) dia de salário por dia de atraso, em favor do empregado, a ser paga pelo empregador que não efetuar o pagamento do salário, adiantamento de salário, férias e do 13º salário nos prazos da lei, limitada a multa ao valor do principal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MOTORISTAS QUE FIZEREM VIAGENS - SALARIO

Os motoristas que fizerem viagem, perceberão o mesmo salário do motorista de longo curso; sendo proporcional aos dias viajados.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL DE HORA EXTRA

As horas extraordinárias serão remuneradas com o adicional mínimo de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor da hora normal.

Parágrafo Único Aqueles trabalhadores que excederem duas horas extras por dia, serão remunerados com adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, limitado a no máximo duas horas.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Permanece o quinquênio de 5,0 % (cinco por cento) sobre o salário base, para os empregados que já tenham completado ou venham a completar 05 (cinco) anos de trabalho na empresa. Com um acréscimo de 1% (um por cento) a cada ano subsequente.

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADICIONAL NOTURNO

Fica estabelecido que o adicional noturno será remunerado com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora normal; considerando-se como horário noturno, àquele compreendido no período das 22h. às 05h.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - QUEBRA DE CAIXA

Os empregados que exercem a função de cobrador, terão direito a um adicional de 10 % (dez por cento) a título de quebra de caixa, calculados sobre o salário básico.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT)

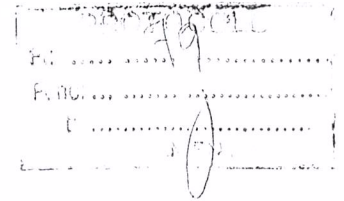
Será concedido a todos os trabalhadores abrangidos por esta convenção, ticket-alimentação nos seguintes valores:

A) - MOTORISTAS, MECÂNICOS, CHAPISTAS, ELETRICISTAS, BORRACHEIROS AUXILIAR ADMINISTRATIVOS, PINTORES E MOTORISTAS ESCOLAR - R\$ 486,67

B) - COBRADORES, VIGIAS, ABASTECEDORES, LAVADORES, AJUDANTES DE MECÂNICO, FISCAIS, SERVIÇOS GERAIS E ESCRITURARIOS - R\$ 324,08

Parágrafo Primeiro - O vale alimentação será concedido integralmente, junto com o adiantamento do salário até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo Segundo - De acordo com a lei nº 6.321 de 14 de abril de 1976, regulada pelo decreto nº 05 de 14 de janeiro de 1991 e demais normas alteradoras, que o valor correspondente aos vales - alimentação



não serão integrados aos salários e seus reflexos para quaisquer efeitos.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO OBRIGATORIO CONTRA RISCOS

A empresa custeará aos seus profissionais motoristas um seguro obrigatório destinado à cobertura dos riscos pessoais inerentes à sua atividade, no valor mínimo correspondente a 10 (dez) vezes o valor do seu piso salarial previsto na clausula 3º desta Convenção Coletiva, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 13.103/2015.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO DA RELAÇÃO LABORAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria profissional, um aviso prévio de trintas dias nos termos da CLT.

Parágrafo Único - Fica o empregado dispensado do trabalho e o empregador do pagamento do saldo de salário correspondente, sempre que no curso do aviso prévio concedido pela empresa, o trabalhador comprovar obtenção de novo emprego; assim como, se a prova de tal fato for comprovada, igualmente, pelo empregador.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA DO EMPREGO

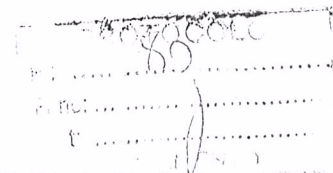
Fica vedada a despedida sem justa causa no período de 12 (doze) meses anteriores à aquisição do direito à aposentadoria voluntária ou por idade do empregado que trabalhar há mais de cinco (05) anos na empresa, desde que comunique o fato formalmente ao empregador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ASSISTENCIA SINDICAL NA RESCISÃO

Torna-se obrigatória a assistência do Sindicato representante da categoria a todas as rescisões de contrato e pedido de demissão do empregado com qualquer tempo de trabalho, sob pena de nulidade do ato, e o empregado fara jus a multa do parágrafo oitavo do Art. 477 da CLT.

Parágrafo primeiro – O termo de Rescisão de Contrato de Trabalho deverá ser homologado no prazo do respectivo Aviso Prévio (indenizado ou trabalhado), sob pena de Multa insculpada pelo parágrafo 8º do Artigo 477 da CLT, acrescida de outra Multade1/30(um trinta avos), do Salário do empregado, por dia de atraso, a contar do termino do prazo concedido nesta Cláusula, ficando o valor da Multa limitado a um Salário mensal do Empregado.

Parágrafo segundo – O pagamento das verbas rescisórias será feito na ocasião da Homologação, sob as mesmas penalidades previstas no Caput desta Cláusula.



Parágrafo terceiro - As rescisões de contrato de trabalho, deverão ser agendadas, na Entidade Sindical.

Parágrafo quarto - O Aviso Prévio indenizado ou trabalhado, não poderá exceder a 30 dias. Fica estabelecido que o Aviso Prévio previsto pelo advento da Lei 12.506/2011, terá incidência tão somente indenizatória, ou seja, quando do adimplemento das verbas rescisórias, será pago a título indenizatório, a monta de 03 (três) dias de salário para cada ano trabalhado na mesma empresa, tendo como limite o já estabelecido na própria legislação supracitada.

Parágrafo quinto - Em caso de Pedido de Demissão, fica estabelecido que o período, por ventura trabalhado ou devido pelo empregado, não poderá exceder o limite de 30 dias.

Parágrafo Sexto – Quando da Homologação as empresas devem estar com os descontos de contribuições e mensalidade do empregado devidamente recolhidos.

Parágrafo Sétimo - Fica estabelecido a dispensa do Aviso Prévio dado pela empresa, na hipótese do empregado, em seu curso, conseguir novo emprego, ficando neste caso a Empresa obrigada ao pagamento tão somente dos dias efetivamente trabalhados e as parcelas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÃO DE FALTA GRAVE

As empresas fornecerão a seus empregados demitidos por alegada justa causa, comunicação por escrito da falta cometida, sob pena de ser considerada imotivada a despedida.

Parágrafo Único - As sanções disciplinares da mesma forma como e prevista no caput, também serão comunicadas por escrito.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DE NORMAS INTERNAS

O empregado obrigará-se a cumprir com as normas internas da empresa, representadas pelo seu regimento interno.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS COBRADORES

Os cobradores realizarão a prestação de contas diariamente, na sede da empresa, e em local interno a ser determinado pela mesma; está se dará, imediatamente, após a jornada de trabalho ou de comum acordo com o sindicato da categoria, ficando as empresas na obrigação de fornecer para todos os seus cobradores, o troco em moedas de 0,5; 0,10; 0,25 e 0.50 centavos, para que os mesmos possam desempenhar suas funções diárias de trabalho, no valor mínimo de R\$ 75,00.

Parágrafo Único -O empregado não responderá por eventual diferença de caixa quando a conferência não for realizada em sua presença. (Precedente Normativo 41 do TRT).

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A duração da jornada de trabalho será em turnos de 07h20min (sete horas e vinte minutos), com intervalos de 30 (trinta) minutos, fracionado em conformidade com o previsto no 5º do artigo 71 e inc. III do artigo 611 – A da CLT, ou de 7h 20min. (sete horas e vinte minutos), com intervalo de no mínimo 1 (uma) hora e, no máximo 2 (duas) horas.

Parágrafo Único- o não cumprimento do intervalo mínimo de 30(trinta) minutos para descanso e alimentação será pago como hora extra, nos termos do paragrafo 4º do Artigo 71 da CLT.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - TRABALHO EM DIA FERIADO

O trabalho em dia feriado, não compensado, será pago em dobro, conforme enunciado nº 146 do TST.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FOLGAS SEMANAIS

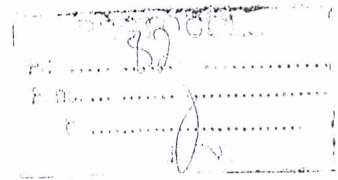
As folgas semanais serão de 24 horas, conforme a redação da Lei nº 605/49.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ANOTAÇÕES DE HORARIO DE TRABALHO

Fica estabelecido nos termos do permissivo legal contido no parágrafo primeiro do artigo 74 da CLT, a pré-assinalação dos horários para repouso e alimentação em folhas de ponto individuais FIP, contendo ainda, horário de entrada e saída, bem como da pré-assinalação, quando ocorrer à entrada e largada nos terminais, uma vez que o ponto pode ser confrontado com os horários dos próprios veículos.

Parágrafo Único- servindo também para comprovação da jornada de trabalho as filipetas da bilhetagem eletrônica.



OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ESCALA DE TRABALHO

A escala de trabalho poderá ser elaborada de forma alternada, sendo diária, semanal ou mensal, segundo o critério de cada empresa; a mesma será afixada no quadro de avisos da empresa em local visível e de fácil acesso a todos os funcionários, com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - FOLGA DO EMPREGADO AOS DOMINGOS

No caso do empregado ser escalado para trabalhar todos os domingos do mês, por ocasião da próxima escala, este, preferencialmente, gozará as folgas nos domingos, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ATASO NO SERVIÇO

Sempre que o empregado chegar atrasado ao serviço e for admitido para trabalhar, não será permitido o desconto do repouso remunerado ou feriado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CURSOS E REUNIÕES

Os cursos e reuniões promovidos pelo empregador, quando de frequência e comparecimento obrigatórios, serão ministrados e realizadas, preferencialmente, dentro da jornada. O empregado fará jus à remuneração extraordinária, quando se verificarem fora de seu horário de trabalho, conforme o Precedente Normativo nº 45 do TRT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - EMPREGADO FORA DE ESCALA DE TRAABALHO

O empregado que ficar fora da escala de serviço, deverá apresentar-se imediatamente à direção da empresa, solicitando informações a respeito do fato motivador de sua exclusão sob pena de serem-lhe descontados os dias que antecederam sua apresentação. Apresentando-se, justificará a sua presença e, comprovada alguma falta grave contra o mesmo, esta deverá ser comunicada ao trabalhador por escrito, nos moldes especificados pela CLT.

FÉRIAS E LICENÇAS REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - PAGAMENTO DE FERIAS

Obrigatoriamente os direitos pecuniários de férias, deverão de ser pagos com antecipação de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, antes da concessão das mesmas e em moeda corrente nacional, também obrigatoriamente deverá ser dado ao empregado o aviso das respectivas férias trinta dias antes da sua concessão.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

UNIFORME**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - UNIFORMES**

Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

Os empregadores reconhecerão como válidos os atestados médicos e odontológicos, fornecidos por profissionais credenciados pelo sindicato da categoria do trabalhador, pelo Sest Senat e também por profissional credenciado pela Previdência Social.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Na ocorrência de acidente de trabalho que afetem seus empregados, as empresas obrigam-se a remeter cópias da CAT à Entidade Sindical, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da emissão da mesma.

Parágrafo Único - A empresa fica obrigada a ressarcir o empregado dos prejuízos causados pela não comunicação de acidente de trabalho (CAT) no prazo legal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DO EMPREGADO ACIDENTADO

As empresas comprometem-se a garantir o emprego e salário por 12 (doze) meses aos seus empregados que eventualmente venham a sofrer acidentes do trabalho.

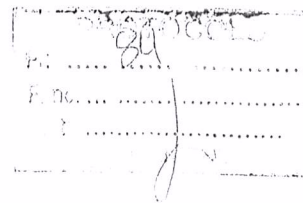
Parágrafo Primeiro - Para efeitos desta cláusula, entende-se como acidente do trabalho, aquele definido nas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

Parágrafo Segundo - A manutenção da relação de emprego, mencionada no "caput" desta cláusula, será contada da data do reingresso do empregado na empresa.

Parágrafo terceiro - Se as empresas deixarem de cumprir o previsto no "caput" desta cláusula ficarão obrigadas a pagar ao empregado dispensado, a quantia equivalente ao salário correspondente aos dias que estiverem faltando para atingir os 12 (doze) meses garantidos, sem prejuízo das demais parcelas indenizatórias, caso não deseje ser reintegrado ao emprego.

Parágrafo Quarto - O empregado portador de doença profissional adquirida no seu atual emprego passará a gozar de estabilidade, enquanto perdurar os efeitos da doença.

**RELAÇÕES SINDICAIS
REPRESENTANTE SINDICAL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - FREQUENCIA LIVRE DE DIRIGENTES SINDICAL**

Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembleias, reuniões da categoria e outras de interesse da entidade sindical, devidamente convocados e comunicado por escrito ao empregador, sem que lhe seja descontado o dia, com limite a 1 (um) dia por mês.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - MENSALIDADE SOCIAL**

Fica estabelecida uma mensalidade social em favor do sindicato, no valor de 3,0% (três por cento) mensal, à ser descontado do salário base dos empregados sindicalizados e abrangidos por esta Convenção Coletiva, conforme ficou aprovado em Assembleia Geral específica da categoria. A referida mensalidade social, deverá ficar à disposição do sindicato e ser repassada até o 3º (terceiro) dia subsequente ao pagamento dos salários, sob pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do repasse, independente de juros e correção monetária e a cobrança judicial do mesmo; ficando ainda esclarecido que o desconto da mensalidade social, não dará direito à gratuidade em decorrência de eventual assistência judicial, por advogado indicado pelo sindicato.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que, as empresas descontarão automaticamente a mensalidade social do empregado, quando o mesmo for admitido.

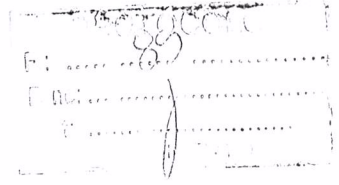
Parágrafo Segundo - Fica assegurado aos empregados, o direito a oposição ao presente desconto, desde que o faça por escrito e de próprio punho no sindicato, em três vias de igual teor, sendo uma via para o sindicato, uma para a empresa, e uma para o trabalhador.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos empregados do transporte urbano sindicalizados ou não, abrangidos por esta convenção coletiva o equivalente a dois dias de trabalho do salário base, conforme ficou aprovado na assembleia geral da categoria realizada na data de 22 de maio de 2025, devidamente atualizada com os novos valores salariais, em duas parcelas mensais e sucessivas, sendo um desconto no mês de outubro de 2025 e no mês novembro de 2025, conforme Sumula 86 do TRT, devendo recolher a mencionada quantia ao cofre do sindicato da categoria, conforme guias a serem fornecidas por este sindicato sendo que o recolhimento deverá ser efetuado até o quinto dia, após o pagamento salarial dos meses de outubro de 2025 e novembro 2025 sob pena de incidência da cláusula penal de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor da parcela descontada, com juros e correção monetária incidentes sobre o valor do repasse, independente de cobrança judicial do mesmo, conforme Sumula 86 do TRT.

– **Direito a oposição** – Conforme deliberação da assembleia geral da categoria, devida e expressamente convocada para tal finalidade, nos termos dos fundamentos exarados no julgamento do ARE 1018459/STF e do Tema em Repercussão Geral nº 935/STF, o valor referido no Caput será descontado do funcionário, desde que não haja sua oposição, a qual deverá ser manifestada, por escrito, de forma simples, no prazo de 10(dez) dias do registro da norma junto ao sistema mediador da STRB, na sede do sindicato profissional, sendo que os valores deverão ser repassados até o dia 10 do mês subsequente ao desconto.

- A empresa que deliberadamente não efetuar os descontos e os repasse das contribuições assistenciais aos cofres da entidade sindical laboral conveniente responderá pela indenização correspondente aos repasses, com acréscimo de multa de 10%(dez) por cento.



CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PARA OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A empresa empregadora descontará de todos os seus empregados pertencentes à categoria de transporte escolar, representada pelo sindicato dos trabalhadores de transportes rodoviário de Sant'Ana do Livramento e abrangidos por esta convenção Coletiva, devidamente aprovada pela respectiva Assembleia da categoria, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT da Súmula 86 do TRT4 e do tema 935/STF, a importância equivalente a 1% do salário base nos meses de outubro 2025, novembro 2025, dezembro 2025, janeiro 2026, fevereiro 2026, março 2026, abril 2026, maio 2026, junho 2026, julho 2026, contribuição que se destina ao ressarcimento das despesas referentes a negociação exitosa, traduzida em benefícios econômicos, sociais e jurídicos, favorecendo todos que integram a categoria na base territorial.

Parágrafo Primeiro – Direito a Oposição Conforme deliberação da assembleia geral da categoria, devida e expressamente convocada para tal finalidade, nos termos dos fundamentos exarados no julgamento do ARE 1018459/STF e do Tema em Repercussão Geral nº 935/STF, o valor referido no Caput será descontado do funcionário, desde que não haja sua oposição, a qual deverá ser manifestada, por escrito, de forma simples, no prazo de 10(dez) dias do registro da norma junto ao sistema mediador da STRB, na sede do sindicato profissional, sendo que os valores deverão ser repassados até o dia 10 do mês subsequente ao desconto.

- A empresa que deliberadamente não efetuar os descontos e os repasse das contribuições assistenciais aos cofres da entidade sindical laboral conveniente responderá pela indenização correspondente aos repasses, com acréscimo de multa de 10%(dez) por cento.

Parágrafo Segundo— As empresas que prestarem serviços de transporte escolar tanto para o Município quanto para o Estado, deverão apresentar para o Sindicato Signatário da presente Convenção Coletiva, a GFIP de seus funcionários a cada seis meses.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - QUADRO DE AVISOS

Será permitida a divulgação pelo Sindicato em quadro mural próprio, destinadas pelas empresas para tal finalidade, desde que os avisos, sejam despidos de conteúdos político-partidários ou de caráter ofensivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

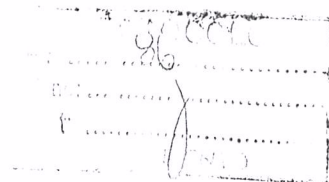
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS

Impõe-se multa, por descumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado, excetuadas as cláusulas que já contenham multa específica ou previsão legal.

}

JOSE LUIZ SOUZA RUBIM

PRESIDENTE
SIND TRAB TRASP RODOVIARIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO



GILSON MOURA VAUCHER
PRESIDENTE
SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP RODOV COLET PASSAG DO MUNIC DE S

ANEXOS
ANEXO I - ATA TRANSPORTE URBANO EMPRESAS

Anexo (PDF).

RECEBEMOS DE COMIL ONIBUS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

Nº 000.490.176

SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMIL

COMIL ONIBUS S.A.

RUA: ALBERTO PARENTI, 1382

DISTRITO INDUSTRIAL

ERECHIM-RS

FONE/FAX: 5435208700/5433213314

CEP: 99706-404

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.490.176-FL 1/2

SÉRIE 1



43251100940956000173550010004901761381723594

CHAVE DE ACESSO

4325 1100 9409 5600 0173 5500 1000 4901 7613 8172 3594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250357746482 18/11/2025 08:38:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390081884

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.940.956/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

TRANSPESOOAL TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF

00.473.616/0002-60

DATA DA EMISSÃO

18/11/2025

Endereço

RUA: DOUTOR JAMES DARCY, 781

BAIRRO / DISTRITO

VILA SANTA ROSA

CEP

96214-430

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

18/11/2025

Município

RIO GRANDE

FONE / FAX

5332320882

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1000332729

HORA DA SAÍDA

08:40:00

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENC/O	C/D	DATA VENC/O	S/D	DUPLICATA	VALOR	DATA VENC/O	C/D	DATA VENC/O	S/D	DUPLICATA	VALOR	DATA VENC/O	C/D	DATA VENC/O	S/D					
176-001	80.000,00	18/11/2025		490176-002		109.908,42	23/11/2025	490176-003		20.000,00	30/11/2025		76-004	20.000,00	30/12/2025	490176-005	26.000,00	30/01/2026	490176-006		26.000,00	28/02/2026

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
164.706,50		28.000,11		0,00		0,00		350.000,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		350.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
TRANSPESOOAL TRANSPORTES LTDA	1-DEST/REM				00.473.616/0002-60
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA DOUTOR JAMES DARCY, 781	RIO GRANDE	RS	1000332729		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOLUMES	COMIL	72897	8.850,000	8.850,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALQ. ICMS	ALQ. IPT
225830	ONIBUS URBANO SOB ENCOMENDA COM CARROCERIA DE NOSSA FABRICACAO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CARROCERIA MARCA.....COMIL MODELO.....SVELTO ANO FABRIC:2025 ANO MODELO:2026 LOTAÇÃO:47 PASSAGEIROS SENTADOS + 01 CORES.....CINZA NUMERO.....BUSUCIBTNTA072897COMI CHASSI MARCA.....MERCEDES-BENZ MODELO.....OF 1711 4X2 EURO 6 NUMERO.....9BM384035TB432762 RENAVAM CODIGO.....411316 MARCA/MOD.:M.BENZ/COMIL SVELTO U Valor aprox. dos tributos: R\$ 47385,79 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLICATA VALOR DAT VENCIMENTO C / D DAT VENCIMENTO S / D 490176-007 26.000,00 30/03/2025 490176-008 26.000,00 30/04/2025 490176-009 16.091,58 30/05/2025 PIS/COFINS COM BASE DE CALCULO REDUZ DA CFE LEI 10.485/02 ART. 1, PAR. 2-II	87021000	020	5101	UN	1,0000	350000,000000	350000,00	164706,50	28000,11	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
11920			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESELEVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMIL ONIBUS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.490.176

SÉRIE 1

COMIL

COMIL ONIBUS S.A.

RUA: ALBERTO PARENTI, 1382

DISTRITO INDUSTRIAL

ERECHIM-RS

FONE/FAX: 5435208700/5433213314

CEP: 99706-404

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº000.490.176-FL 2/2

SÉRIE 1



43251100940956000173550010004901761361723594

CHAVE DE ACESSO

4325 1100 9409 5600 0173 5500 1000 4901 7613 8172 3594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250357746482 18/11/2025 08:38:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390081884

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF

00.940.956/0001-73

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALC. ICMS	ALC. IPI
	IPI ALIQUOTA ZERO LEI 4.544/02 DO RPI REF. NCM 8702.10.00 -EX 02 - VEICULO COM VOLUME INTERNO DE HABITACULO SUPERIOR A 9 M3 ICMS - REDUÇÃO BASE DE CALCULO CFE LIVRO I, ART.23, INC. LXV, DO RICMS/RS DECRETO 30.699/97 END. COBR.: DOUTOR JAMES DARCY BAIRRO: VILA SANTA ROSA CEP: 96214-430 CIDADE: RIO GRANDE UF: RS VEICULO DE CARACTERISTICA URBANA ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR N. 14.022 E 15.570.CARACTERISTICAS DE ACESSIBILIDADE: C) PISO ALTO EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR DADOS P/ DEPÓSITO - SICHEDI (748) AGÊNCIA: 0217, CONTRA: 37704-5, COMIL ONIBUS S/A, CNPJ: 00.940.956/0001-73 GRUPO/COTA: 018310 16 PEDIDO: 162608 NR. ORDEM DE MONTAGEM: 264132 DETALHES CALCULO ICMS: PCT ICMS 17,00% PCT RED BASE ICMS 52,94% VALOR BASE ICMS 164706,50 VALOR ICMS 28000,11												

RECEBEMOS DE: SAVAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/09/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 -		NF-e
DESTINATÁRIO: TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA - R DOUTOR JAMES DARCY, 781, VILA SANTA ROSA, 96214430 - RIO GRANDE - RS - Folha 1 de 1		Nº: 000109451
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 035

 SAVAR VEICULOS LTDA RUA GIUSEPPE MATTEA, 625 C-BR116 KM 523 INDUSTRIAL PELOTAS - RS Cep:96050080 Fone:(53)3271-9595 nfe@gruposavar.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nr.: 000109451 Série: 035 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO: 4325 0992 8890 7000 0756 5503 5000 1094 5113 4071 2109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Veículo Novo	Protocolo de autorização de uso 243250270390537 - 05/09/2025 17:19:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930452259	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF 92.889.070/0007-56

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 00.473.616/0002-60	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO 05/09/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA		BAIRRO DISTRITO VILA SANTA ROSA	CEP 96214430	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R DOUTOR JAMES DARCY, 781		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000332729	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO RIO GRANDE	FONE/FAX 5332320882			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 304.948,80	VALOR DO ICMS 51.841,30	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 432.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 432.000,00	

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5.168,000	PESO LÍQUIDO 5.168,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCMSH IPC	CST 87060010	CFOP 020	UN 5102	Qtde 1,0000	Vlr Unit. 432.000,0000	Desc. 0,00	Vlr. Total 432.000,00	B. Icms 304.948,80	V. Icms 51.841,30	% ICMS 17,00	V. IPI 0,00	% IPI 0,00
COD PRODUTO 9BM384035TB432762	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OF -1721L/59 EURO 6 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ MODELO: OF -1721L/59 EURO 6 SFAT: 15236 MOTOR: OM 924 LA CILINDRADAS: 4 COMB.: DIESEL COR: FUNDO CHASSI: 9BM384035TB432762 RENAVAN: 903165 PBT: 17000 CMT: 17000 ANO/MOD: 2025 / 2026 MOTOR: E24971U1550763 CV: Diesel:208 ENTRE EIXOS: 5900 NUM. PORTAS: 0 NUM. LUGARES: 0													

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6083080	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
-------------------------	--	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	-------------------	-------------

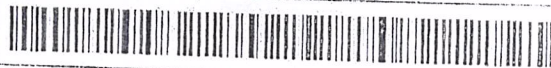
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES • Base de cálculo reduzida conforme Livro I art 23 Inc XXI RICMS RS * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: Lucas Machado de Freitas CPF: 01690270056 * Alienação Fiduciária em favor da PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ nº 87.433.413/0001-48).		



PEDRONI LOGISTICA LTDA
RODOVIA BR 101 8025 KM:120, PORTAO 01
SAO VICENTE - ITAJAI - SC - 88312-501
(47) 3348-8214

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.162
SÉRIE 005
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4225 0901 8321 6600 0137 5500 5000 0311 6210 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA INTERESTADUAL COM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253445990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

9000084208

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250357260734 - 13/09/2025 09:20:44

CNPJ

01.832.166/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MACHADO FONSECA TURISMO LTDA

ENDEREÇO

RUA GENERAL CAMARA 504

MUNICÍPIO

SANTANA DO LIVRAMENTO

CNPJ / CPF

94.799.863/0001-14

BAIRRO

CENTRO

FONE

53984244482

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1060078349

CEP

97573-180

UF

RS

DATA EMISSÃO

13/09/2025

DATA SAÍDA

13/09/2025

HORA SAÍDA

09:20:44

FATURA/DUPLICATAS

001	13/10/2025	563,00	002	12/11/2025	563,00	003	12/12/2025	563,00	004	12/01/2026	563,00
005	10/02/2026	563,00	006	12/03/2026	563,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

2,000

ESPÉCIE

UNIDADE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

101,400

PESO LÍQUIDO

101,400

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.989,38	119,58	2.989,38	388,62	0,00	38,36	2.951,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓ	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	59,02	280,35	3.378,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT.	VL DESC.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS
222	PNEU XBRI 275/80R22.5 18PR 143/146L TL MIX WORKS B1 / 177615	40112000	110	6403	PC	2,0000	1.475,508853	0,00	2.951,02	2.989,38	119,58	38,36	ICMS 4,00 IPI 1,30

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Numero do Pedido: 40681 - Representante - JULIA DARIANE CAMPOS LTDA - Previsão de entrega ate: 19/09/2025. 6X BOLETO 30/10/2025

RESERVADO AO FISCO

VIA
CLIENTE

Pág.:1/1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA			Número da Nota... 33335				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Data e Hora da Emissão 27/09/2025 01:43				
		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e			Código de Verificação 5BYE-7N09-4229				
Competência 09/2025	Número da RPS/Série 000033501/31	Data Emissão RPS 27/09/2025	Nro. RPS Substituída		Nro. NFS-e Substituída				
DADOS DO(S) SERVIÇO(S)									
Exigibilidade Exigível	Município da Prestação do(s) Serviço(s) SAO LUIZ GONZAGA / RS			Município da Incidência SAO LUIZ GONZAGA / RS					
PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)									
		Nome/Razão Social LAUXEN PNEUS LTDA							
		Nome Fantasia LAUXEN PNEUS LTDA							
		Endereço EST BR 285, SN - INTERIOR							
		Município do Prestador SAO LUIZ GONZAGA/RS - CEP: 97800-000							
		CNPJ 94.006.210/0003-00	Inscrição Municipal 321350035	Inscrição Estadual 126/0092701					
Telefone (55) 33521870		E-mail faturamento@lauxenpneus.com.br							
TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)									
Nome/Razão Social MACHADO FONSECA TURISMO LTDA ME									
Endereço RUA GEN CAMARA, 514									
Município SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	CEP 97573-180	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual 1060078349					
CNPJ 94.799.863/0001-14	Telefone (055) 32422980	E-mail fonseca.turismo@hotmail.com							
DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)									
Item 01	Descrição dos Serviços REFORMA RECAP 275/80 R22.5 VL110LA 234		Marca XBTI	Série XXXX	DOT 3223	Desenho VL110LA	Quant. 1	Unit.(R\$) 660,00	Total(R\$) 660,00
Valor do(s) Serviço(s)(R\$) 660,00		Valor Dedução(R\$)		Descontos(R\$) 0,00		Base de Cálculo(R\$) 660,00			
Alíquota (%) 3,00		Valor do ISS (R\$) 19,80		Valor do ISS Retido(R\$)		Descontos Condicionais(R\$)			
RETENÇÕES FEDERAIS									
Imposto de Renda(R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00		INSS(R\$) 0,00		Outras Retenções(R\$) 0,00		
TOTAIS									
Total do(s) Serviço(s)(R\$) 660,00				Total Líquido(R\$) 660,00					
Código de Classificação de Serviços 14.4 - RECAUCHUTAGEM OU REGENERACAO DE PNEUS									
TIPO DE COBRANÇA - PAGAMENTO EXCLUSIVO NA REDE BANCARIA OU LOTERICAS									
Parc. 01 de 03 Venc.: 25/10/2025 R\$220,00							Parc. 02 de 03 Venc.: 22/11/2025 R\$220,00		
Parc. 03 de 03 Venc.: 20/12/2025 R\$220,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES							Pedido: SSARJO		
Data e Hora da Impressão: 27/09/2025 01:50									

COML DE COMB TAMANDARE LTDA - REDE MELLO - FILIAL 2
CNPJ: 00.114.130/0001-55 IE: 1060085264
AV GEN DALTRO FILHO, 487, CENTRO, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
FONE: (055)3244-3126

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde Un	Vl Unit	Total
4	DS - DIESEL S10 ADITIVADO GRID	84,140 LT	5,99	504,00
Subtotal R\$				504,00
Valor Total R\$				504,00
Forma de Pagamento: A PRAZO				504,00

Consulte pela Chave de Acesso em: sefaz.rs.gov.br/nfce
4325 1100 1141 3000 0155 6500 2000 8102 2310 1004 8510

CONSUMIDOR 766 - VAUCHER & CIA LTDA
CNPJ: 92.294.404/0002-34
RUA ADOLFO LUCHESI 110 BELA VISTA SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

NFC-e nº: 810223 Série: 002 Emissão: 14/11/2025 21:57
Prot. de Autorização: 243252160388721 14/11/2025 21:57:49
Via: Consumidor



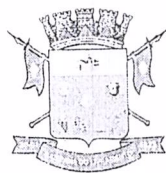
Trib aprox R\$ 58,97 Fed | R\$ 124,99 Est | R\$ 0,00 Mun | Fonte IBPT(25.2.E)

Observações: Caixa: 5815 | Funcionário: 99 - CARLOS NICOLAS SOARES RODRIGUEZ
Placa: LLO-1J93 | Frota: FROTA 153

Limite do Cliente: R\$ 2.159,25
KM: 515824 | Média KM: 2,579
FATURA COM VENCIMENTO DIA 17/11/2025

-----Impresso por Argo Sistemas - argosistemas.com

Autenticado



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

NÚMERO DO PROCESSO
10372/2025

HORA / DATA
11:38 18/11/2025

PROVIDENCIAS

DADOS DO TITULAR

CGM: 6427
NOME / RAZÃO SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE
SOCIAL: PASSA

LOGRADOURO: SILVEIRA MARTINS
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NÃO INFORMADO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE PASSA
ATENDENTE: OTAVIO DOS SANTOS PEREIRA

DESPACHO

Conforme a ordem de serviço vigente, esta matéria não constitui atribuição desta Procuradoria.

Ademais, é importante salientar que esta Procuradoria encontra-se sobrecarregada de demandas, tendo sido, inclusive, solicitado apoio técnico para auxiliá-la no volume de trabalho, sem que, até o presente momento, tenha havido o envio de qualquer suporte.


Daiane Tavares Batista
Procuradora do Município
OAB/RS 99.120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL



Memorando nº 2121/2025 – PGM

Sant'Ana do Livramento – RS, 26 de Novembro de 2025.

URGENTE

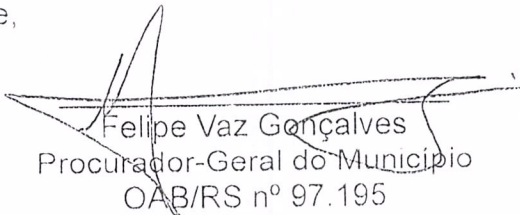
Para: Procuradora Daiane Tavares Batista

Assunto: Processo Administrativo nº 10372/2025

Prezada Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, esta Procuradoria-Geral, vem, por meio deste, encaminhar o Processo Administrativo nº 10372/2025 para análise jurídica e adoção de providências.

Atenciosamente,


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador-Geral do Município
OAB/RS nº 97.195

Bruna Vitória de Melo Valdomir
Assessora Técnica de Nível Superior
Matrícula: 821792



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 10372/2025
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 02/12/2025
Hora: 09:41
Usuário: DAIANE TAVARES BATISTA
Público: Sim



Processo : 10372/2025

Data : 18/11/2025

Tipo : PROVIDENCIAS

Titular do Processo : SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE PASSA

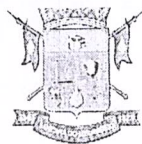
Hora : 11:38

Atendente : OTAVIO DOS SANTOS PEREIRA

Requerente : SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.ROD.DE PASSA

Despacho : Parecer anexo.

CAMPOS ADICIONAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL



Parecer 14/2025– PJM - SEPLAMA

Santana do Livramento, 02 de dezembro de 2025.

À Procuradoria-Geral do Município

ASSUNTO: Parecer em processo administrativo 10372/2025

I – SÍNTESE DO PLEITO

O Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Santana do Livramento - STU apresenta pedido de reajuste da tarifa de transporte coletivo, requerendo a majoração do valor atualmente vigente, com fundamento na Lei Federal nº 14.784/2023, afirmando aumento significativo dos insumos necessários à operação do transporte coletivo urbano, especialmente salário, óleo diesel, peças, carroceria e demais despesas operacionais.

O pleito foi formalizado por meio do Processo Administrativo nº 10372/2025, instruído com planilhas de custos, documento referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (datado de 18/11/2025, sem assinatura), além de notas fiscais.

Vieram os autos para parecer jurídico.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA DO PEDIDO

A Revisão Tarifária, assim como o Reajuste Tarifário, encontra amparo legal no § 2º do art. 9º e no art. 29 da Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de Concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, que assim expressam:

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.

[...]

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

[...]

Art. 29 Incumbe ao Poder Concedente:

[...]

V – homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato. (grifo nosso)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL



autoridade competente, observando-se modicidade, continuidade do serviço e equilíbrio contratual.

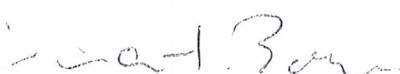
Por fim, eventual recomposição tarifária, ainda que venha a ser confirmada tecnicamente e cancelada pela Chefe do Executivo, não afasta a necessidade urgente de regularização definitiva da prestação do serviço por meio de nova concessão. O reajuste possui natureza emergencial e pontual, destinado apenas a garantir a continuidade da operação atual, mas não substitui a necessidade de atualização do modelo, modernização da frota, definição de padrões de qualidade e estabelecimento de matriz tarifária estável e transparente. Somente a realização de nova licitação poderá restabelecer plenamente a segurança jurídica e o equilíbrio contratual, assegurando adequada prestação do serviço à população.

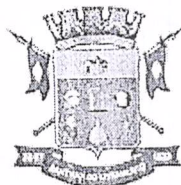
III – DAS CONCLUSÕES

Diante disso, opina-se pelo encaminhamento do processo à análise técnica contábil, com apoio do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana, para verificação da necessidade do reajuste antes da decisão da Chefe do Executivo.

Ressalta-se que eventual recomposição terá caráter apenas emergencial, não afastando a necessidade urgente de promover nova concessão para regularizar definitivamente a prestação do serviço.

Registre-se, por fim, que o presente parecer foi elaborado em caráter excepcional, por solicitação específica da Procuradoria-Geral, não integrando as atribuições ordinárias da subscritora, descritas em Ordem de Serviço vigente. A manifestação jurídica ora apresentada foi produzida sem prejuízo das demais funções regularmente desempenhadas, mantendo-se, contudo, o compromisso institucional com a adequada instrução do processo administrativo.


DAIANE TAVARES BATISTA
Procuradora Municipal
Matrícula 224971
OAB/RS 99.120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Parecer N° 3/2025

Sant'Ana do Livramento – RS, 5 de dezembro de 2025.

Para: Gabinete do Vice-Prefeito.

Assunto: Solicitação de análise contábil.

Prezados,

Em atendimento a manifestação, esta Secretaria Municipal de Segurança Pública, encaminha o presente feito ao Gabinete do Vice-Prefeito para análise contábil nos termos do parecer 14/2025-PJM.

É o parecer.



Marcio Goularte.
Secretário Adjunto



PARECER DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL

Referente ao Processo Administrativo Nº 10.372/2025

Santana do Livramento, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Sr. Evandro Gutebier Machado:

Foi encaminhado a esta Contadora Pública, diretamente do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, o Processo nº 10.372/2025, para análise e emissão de parecer sobre a solicitação de reajuste tarifário do transporte público coletivo urbano. A demanda, oriunda do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros (STU), visa o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços, dada a elevação dos custos operacionais. Considerando a complexidade e a relevância social e econômica da questão, foi realizada uma análise aprofundada, com base nas informações e documentos anexados ao referido processo, bem como em estudos comparativos e índices oficiais.

1 DA SOLICITAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – STU

O Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros (STU) formalizou no Processo nº 10372/2025 a solicitação de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano municipal. A fundamentação para tal pleito baseia-se em fatores que impactam diretamente a sustentabilidade e a continuidade dos serviços, conforme destacado no processo:

- **Aumento de Insumos e Despesas Operacionais:** Nos últimos doze meses, houve um significativo aumento de insumos, salários, óleo diesel, peças, carroceria e demais despesas necessárias para a manutenção da operação dos serviços de transporte coletivo no Município.
- **Reoneração da Folha de Pagamento:** Conforme apontado pelo STU e corroborado pela documentação anexa, o Governo Federal, através da Lei 14.784/2023, instituiu o processo de reoneração gradual da folha de pagamento, que prevê um acréscimo de 5% no ano de 2025, podendo chegar a 20% em 2028. Esta medida eleva os custos fixos das empresas.
- **Custo Atualizado do Sistema:** De acordo com o cálculo apresentado pelo STU, o custo do sistema de transporte urbano, já considerando a reoneração tarifária, alcança o valor de R\$ 5,3979 (cinco reais e trinta e

nove centavos e setenta e nove milésimos), sendo proposto o valor de R\$ 5,39 para a tarifa.

O STU apresentou, ainda, esclarecimentos sobre o cálculo tarifário, embasado na metodologia GEIPOT, detalhando os seguintes dados:

- **Dados Operacionais:** Quilometragem percorrida e número de passageiros transportados, conforme relatórios do sistema de bilhetagem eletrônica dos últimos 12 meses de operação.
- **Insumos Básicos:** Custos de óleo diesel, pneus e recapagem, comprovados por notas fiscais anexas ao processo.
- **Pessoal:** Salários e vale-alimentação dos colaboradores do sistema, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de setembro.
- **Frota:** Preços de chassi e carroceria de ônibus, informados por notas fiscais de empresas operadoras de outros municípios, visto que as empresas operadoras locais não tiveram condições econômicas de aquisição de veículos novos.
- **Metodologia GEIPOT:** A metodologia considera, além dos itens acima, aspectos como frota, depreciação de veículos, média de passageiros e outros custos de manutenção para a determinação do preço final da tarifa para as categorias de Aposentado, Estudante e Cidadão.

2 DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Conforme Parecer nº 14/2025 PJM (Procuradoria Jurídica Municipal) de 02 de dezembro de 2025, anexo ao processo, a solicitação de reajuste da tarifa apresentada pelo STU encontra amparo legal. O Parecer destaca que o pleito se fundamenta no parágrafo segundo do artigo 9º da Lei nº 8.987/1995 e no artigo 175 da Constituição Federal de 1988, que preveem o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços públicos.

A PJM ressalta, no entanto, que uma eventual recomposição tarifária, neste momento, deve ter caráter apenas emergencial. Isso não afasta a necessidade urgente de promover uma nova concessão para regularizar definitivamente a prestação do serviço de transporte coletivo, apontando para a excepcionalidade e o caráter transitório da medida de reajuste.

3 DAS CONSIDERAÇÕES E ANÁLISES

Após análise dos documentos e informações presentes no Processo nº 10372/2025, bem como da legislação e dos dados comparativos, apresento as seguintes considerações:

- **Incapacidade Técnica Municipal:** Conforme observado no processo, o município não possui capacidade técnica para realizar o cálculo tarifário

completo pela metodologia GEIPOT. Desta forma, a análise se baseia nos dados apresentados pelo STU, que se mostram detalhados e incluem evidências como dados operacionais, notas fiscais de insumos e a Convenção Coletiva de Trabalho.

- **Índice Inflacionário (IPCA):** O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, apresenta uma inflação acumulada de 4,46% nos últimos 12 meses. Este dado, embora não seja o único balizador, corrobora o cenário de elevação de custos que as empresas de transporte coletivo vêm enfrentando.
- **Cenário Econômico-Social:** O cenário atual de crise, com a não renovação do subsídio do Governo Federal para o transporte coletivo nos municípios, somado aos altos índices de desemprego e o envelhecimento da população economicamente ativa, cria um ambiente desafiador. As empresas de transporte, por sua vez, enfrentam elevados custos de manutenção, aquisição de insumos e pagamento de funcionários, além de diversas isenções tarifárias. Tal contexto reforça a necessidade de um ajuste para manter a viabilidade da operação.
- **Estudo Comparativo de Tarifas em Municípios do Rio Grande do Sul:** Realizamos um estudo comparativo com municípios gaúchos de porte semelhante, ou com características que permitem uma análise relevante. Os dados foram compilados na tabela a seguir:

CIDADE	HABITANTES (Censo 2022 IBGE)	TARIFA (R\$)	FONTE / VIGÊNCIA
Uruguaiana	117.210	5,30	Decreto 830/25 de 25/07/25
Santa Maria	271.735	5,90 (vale/cartão) / 6,50 (dinheiro)	Portal Prefeitura, a partir de 06/07/2025
Ijuí	84.780	6,00	Decreto 9.185 de 04/07/25 a partir de 06/07/25
Cachoeira do Sul	80.070	6,00	Decreto 11/2024 a partir de 29/01/24
Rio Grande	198.958	5,80 (social) / 6,34 (normal)	Decreto 21.797 de 30/06/25



CIDADE	HABITANTES (Censo 2022 IBGE)	TARIFA (R\$)	FONTE / VIGÊNCIA
Pelotas	325.685	6,00	Decreto 7004 de 14/03/25
Alegrete	72.409	4,80	Lei 6.880 de 30/06/25
Bagé	117.938	5,40 (vale- transporte) / 5,50 (normal)	Decreto 375 de 05/11/24 a partir de 06/11/24

Análise Comparativa: A partir dos dados apresentados, a média aritmética das tarifas dos municípios pesquisados é de **R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)** (considerando a menor tarifa para Santa Maria, Rio Grande e Bagé para a média, ou a tarifa mais comum).

- A menor tarifa encontrada é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) no município de Alegrete, que possui 72.409 habitantes, número compatível com a população de Santana do Livramento (embora a população específica de Santana do Livramento não esteja nesta tabela, a comparação se dá com municípios de porte similar).
- As maiores tarifas verificadas são de R\$ 6,00 (seis reais) em Ijuí, Cachoeira do Sul e Pelotas. Pelotas e Ijuí são municípios com populações maiores ou semelhantes a Santana do Livramento, enquanto Cachoeira do Sul possui população um pouco menor.
- A tarifa proposta de R\$ 5,39 para Santana do Livramento situa-se abaixo da média das cidades comparadas (R\$ 5,65), mostrando-se alinhada com os valores praticados em municípios de porte similar.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando os argumentos apresentados pelo Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros (STU) no Processo nº 10372/2025, o cenário de elevação dos custos operacionais devido ao aumento de insumos, salários, óleo diesel e a reoneração gradual da folha de pagamento pela Lei 14.784/2023, a validação legal da solicitação pela Procuradoria Jurídica Municipal, o índice inflacionário acumulado e a análise comparativa de tarifas com municípios do Rio Grande do Sul, onde a tarifa proposta de R\$ 5,39 se encontra abaixo da média das cidades pesquisadas e dentro de uma faixa razoável, entendo que a medida é necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e a garantia da continuidade da operação do transporte público.

Conforme solicitado pela Administração, este parecer é FAVORÁVEL à adoção do valor tarifário de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).



Solicita-se, ainda, a manifestação da Secretaria Municipal do Planejamento, junto aos Técnicos responsáveis pelo Plano Diretor, da Secretaria Municipal da Fazenda, assim como parecer da UCCI - Unidade Central de Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e da Chefia do Poder Executivo, para as providências subsequentes. Sugere-se que a determinação final seja submetida à apreciação superior, conforme praxe.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO

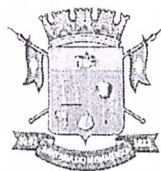
Data: 12/12/2025 12:48:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorei Bopp Del Gaudio

Contadora Pública

Matrícula F1879



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO SMTTMU N.º 377/2025 Sant'Ana do Livramento, 16 de Dezembro de 2025.

Processo N.º: 10372/2025

Sr. Presidente:

Encaminhamos o Processo n.º 10372/2025 do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros, no qual solicita aumento da tarifa de ônibus, para análise e posterior retorno do mesmo.

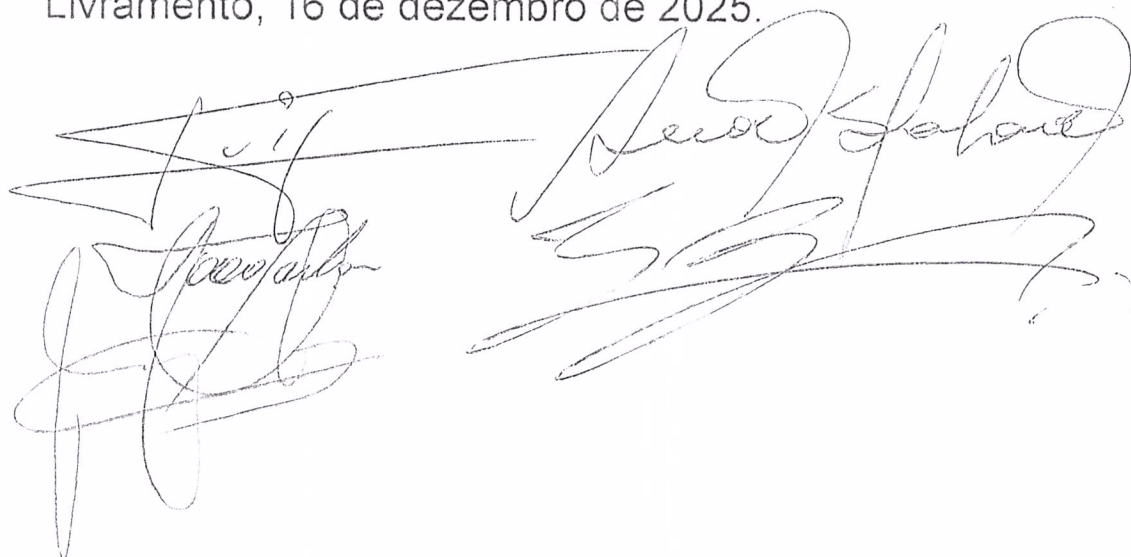
Atenciosamente,

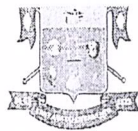

Marcelo Soares
Sec. Municipal de Segurança Pública

Ao
COMUT
N/Cidade

ATA DE REUNIÃO COMUT

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as quinze horas e quinze minutos, na sede do Sindicato dos Rodoviários, localizado na Rua Dom Pedro II nº 502, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - COMUT, reuniram-se os Srs conselheiros, Jose Luiz Souza Rubim, Renato Santana Machado, João Pedro Clavijo, João Carlos Pereira Gonçalves e o assessor jurídico do STU e suplente do conselho municipal de trânsito Dr. Enoc Guimaraes, convocados através de grupo do whatsapp, Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, aprovar ou não o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano, foi escolhido para presidir os trabalhos o conselheiro Jose Luiz Souza Rubim, o qual deu seguimento a reunião para deliberar sobre o ofício de nº 377/2025 que encaminhou o processo administrativo nº 10372/2025, enviado pela Secretaria Municipal da Administração, onde nas folhas 99/103 já existe o parecer da Secretaria de Planejamento. Colocado em discussão e votação, os conselheiros presentes aprovaram o parecer vindo da Secretaria de Planejamento para o reajuste tarifário, no valor de R\$ 5,39, (cinco reais e trinta e nove centavos) em não havendo mais nada a tratar encerra-se a mesma as 16:h e 45min. A qual vai assinada abaixo por todos membros que participaram, Santana do Livramento, 16 de dezembro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo sob nº 10372/2025, com titularidade do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros, na qual solicita o reequilíbrio econômico-financeiro, através do novo valor tarifário, cujo cálculo atualizado, conforme planilha, está em R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

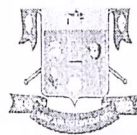
Em suas alegações, o Sindicato justifica a necessidade de reajuste em razão do aumento significativo dos insumos, salários, óleo diesel e demais despesas necessárias para a manutenção da operação dos serviços de transporte coletivo no Município.

No caso em análise, verifica-se que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, com a apresentação de planilha de custos atualizada, parecer contábil elaborado por contadora pública do Município e parecer jurídico favorável à viabilidade do reajuste tarifário, os quais apontam para o valor técnico da tarifa no montante de R\$ 5,39. Consta, ainda, ata de reunião do Conselho Municipal de Transporte -- COMUT, que aprovou o novo valor tarifário proposto pelo Sindicato representante da empresa prestadora do serviço.

Todavia, embora reconhecida a legitimidade dos pleitos apresentados pela concessionária, bem como a necessidade de recomposição dos custos operacionais para a manutenção da qualidade e da continuidade do serviço público de transporte coletivo, cumpre ao Chefe do Poder Executivo observar, além dos critérios técnicos, os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e, sobretudo, da modicidade tarifária, que norteiam a prestação dos serviços públicos essenciais.

Nesse sentido, o transporte coletivo urbano possui caráter eminentemente social, sendo utilizado majoritariamente por trabalhadores, estudantes e famílias de menor poder aquisitivo, de modo que um reajuste integral, nos moldes propostos, representaria impacto significativo e excessivo no orçamento doméstico dos usuários, especialmente diante do atual cenário econômico.

Ressalte-se, ainda, que o Município não conta, na atualidade, com aporte de recursos federais específicos destinados à subsidiar ou complementar o custeio do transporte coletivo urbano, circunstância que impõe severas limitações à capacidade financeira da Administração Pública para absorver integralmente os impactos decorrentes do aumento dos custos operacionais do serviço. A ausência de política permanente de financiamento por parte da União transfere aos entes municipais e, por consequência, aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

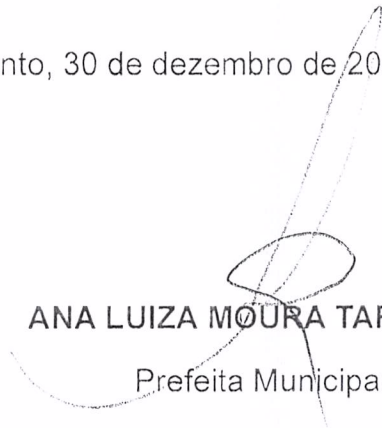
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

próprios usuários, o ônus quase exclusivo da manutenção do sistema, o que agrava o desafio de garantir a continuidade, a qualidade e a acessibilidade do transporte público. Tal cenário reforça a necessidade de decisões equilibradas, que considerem não apenas a recomposição tarifária sob o aspecto técnico, mas também a realidade fiscal do Município e a proteção do interesse social.

Dessa forma, buscando o equilíbrio entre a sustentabilidade econômico-financeira do serviço e a proteção do interesse público, em especial a preservação do acesso da população ao transporte coletivo, entende-se prudente e socialmente responsável autorizar o reajuste da tarifa para o valor de R\$ 5,00, mitigando os efeitos financeiros sobre os usuários, sem inviabilizar a continuidade da prestação do serviço.

Tal medida reflete o compromisso da Administração Municipal com a justiça social, a sensibilidade às demandas da população e o exercício responsável da discricionariedade administrativa, harmonizando os interesses da concessionária com a capacidade contributiva dos munícipes.

Santana do Livramento, 30 de dezembro de 2025.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal